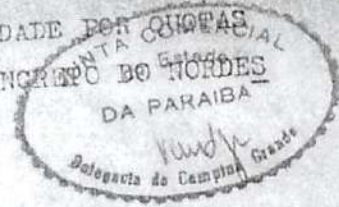


INSTRUMENTO CONTRATUAL DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE POR QUOTAS
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA. " CONCRENOR - CONCRETO DO NORDESTE
TE LTDA."



Pelo presente instrumento particular de constitui-
ção da sociedade "CONCRENOR - CONCRETO DO NORDESTE LTDA., que
fazem as partes ortogantes e reciprocamente outorgadas a saber:
INACILDO DA SILVA LIMA, brasileiro, solteiro, comer-
ciante, portador do CIC nº 139 441 264 -91, cédula de inden-
tidade nº 347.081 - SSP/PB, residente e domiciliado na rua Ba-
hia, 317, Liberdade, Campina Grande, PB; LINDACY GUEDES DE SOU-
ZA, brasileiro, casado, comerciante, portador do CIC nº-----
144 022 974 -00, cédula de identidade nº 405.113 -SSP/PB, resi-
dente e domiciliado na rua Iraildo Gomes de Abreu, 32, Santo An-
tonio, Campina Grande, PB, tem assim justo e contratado a cons-
tituição de uma sociedade por quotas de responsabilidade limi-
tada, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob a deno-
minação social de CONCRENOR - CONCRETO DO NORDESTE LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade será localizada na
rua Dos Paudarcos, 139-A, Conjunto Alvaro Gaudencio, Campina
Grande, Estado da Paraíba.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade ora constituída tem
por objetivo, a fabricação de Cruzeta de Concretos, Caixa de
Passagem para Esgoto e Toro de Ancoragem.

Cartório do 4º. Ofício
Antônio Hamilton Fagundes Damás
Tribunal Judiciário
Autenticações, Testamentos, Emancipações,
Quotas, Testamentos, Recuperações,
Escrituras, Ônibus e Xerox,
Rua Manoel de Sá, 58 - Fone: 321-3002



Handwritten signature or initials in blue ink at the bottom right corner of the page.



CLÁUSULA QUARTA - O capital social será de Cz\$

20.000,00 (vinte mil cruzados) dividido em 20.000 (vinte mil) quotas de Cz\$ 1,00 (um cruzado), cada uma a ser integralizado em moeda legal e corrente do País da seguinte forma:

1) INACILDO DA SILVA LIMA, subscreve 16.000 (dezesesseis mil) quotas no valor de Cz\$ 16.000,00 (dezesesseis mil cruzados), integralizando Cz\$ 8.000,00 (oito mil cruzados) no ato de assinatura do presente contrato e o restante nos próximos 6 (seis) meses.

2) LINDACY GUNDES DE SOUZA, subscreve 4.000 (quatro mil) quotas, no valor de Cz\$ 4.000,00 (quatro mil cruzados), totalmente integralizado no ato de assinatura do presente contrato.

CLÁUSULA QUINTA - A gerência da sociedade será exercida pelos sócios qualificados no preâmbulo deste instrumento, os quais agirão em conjunto nos negócios relativos às atividades da sociedade, representando-a judicialmente e extra judicialmente, ficando proibido o uso da denominação social em negócios estranhos à sociedade, cabendo aos sócios uma retirada mensal a título de Pro-labore, dentro do limite estabelecido pela Legislação de Imposto de Renda.

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade dos sócios é na forma da Lei, limitada e imperfeita, na total do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA - No dia 31 de dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção da quota de capital de cada um.

[Handwritten signatures and initials on the left margin]

Cartório do 4º. Ofício
Antônio Hamilton Fekine Dantas
TABELÃO PÚBLICO
Autenticações, Protestos, Emissões,
Inscrições, Recuperações,
Arrolamentos, Invenções e Nêtas.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELÃO DE NOTAS - Código CNJ 06.376-0
Rua Marquês de Itaipava, 110 - São José - CEP: 50.700-000 - Recife - PE
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V P.P. 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 18022012170910170821-2; Data: 20/12/2017 09:11:11
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGE69691-NNQD;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Tribunal Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Handwritten signature and initials at the bottom right]

JUNTA do Estado 03
DA PARAIBA
Delegacia de Campina Grande

CLÁUSULA OITAVA - A critério dos sócios, o total ou parte dos lucros poderão ser destinados à formação de Reserva de Lucros no critério estabelecido pela Lei 6.404/76, ou então permanecer em Lucros Acumulados para futura destinação.

CLÁUSULA NONA- A morte, incapacidade ou retirada de qualquer de um dos sócios, não acarretará na dissolução da sociedade, procedendo-se nos casos infocados e determinado em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento de qualquer um dos sócios, cabendo em igualdade de condições o direito de preferência a qualquer um dos sócios que queira adquiri-las.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Os casos omissos neste contrato, serão regidos de acordo com o Decreto 3.708 de 10 de janeiro de 1919, bem assim, por qualquer outro dispositivo da Lei que lhe possa ser aplicado. Fica eleito o foro da cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao mesmo, renunciando-se qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha ser.

E, por estarem, assim, justos e contratado, outorgam, aceitam e assinam o presente instrumento em (quatro) 04, vias de igual teor e forma e para um só efeito, depois de terem lido, achado conforme e aprovado, indo o mesmo subscrito por duas testemunhas.

Campina Grande, 02 de maio de 1986

Luacildo da Silva Lima
LUCILDO DA SILVA LIMA
Wandrey Landry
WANDREY LANDRY

TESTEMUNHAS:
Jose Manoel Lima

Carlos Firmino da Silva

Cartório do 4º. Ofício
Antônio Hamilton Fechino Dantas
TABELÃO PÚBLICO
Autarquia Municipal

CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º do CC, 1º e 2º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente emulação digitalizada e reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 18022012170910170821-3; Data: 20/12/2017 09:11:11
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGE09690-7711; Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

#03

Apresentado nesta Secretaria às 15:00 horas
no dia 05 de 05 de 1986 e ARQUIVADO
sob o INM: 25.2.0013048 M
p. despacho de 06 de 05 de 1986
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA
Del. Regional - C. Grande 06 de 05 de 1986
Neuberto de A. Silva
Sub-Secretário

Cartório do 4º. Ofício
Antônio Hamilton Fechete Damás
TABELÃO PÚBLICO
Autenticações, Procurações, Emancipa-
ções, Testamentos, Reconhecimentos,
Escrituras, Doações e Xéras.
Rua Marquês do Herval, 58 - Fone: 321-3002
CAMPINA GRANDE - PB.

Reconheço a (s) firma (s) de
Jureilda de Jta
Jure e Jurdosy
que os el jure
Campina Grande, 05 de 05 de 1986
Em test. *m* da verdade
Sarah José da Silva
ESCREVENTE

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 46.878-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008, autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 18022012170910170821-4; Data: 20/12/2017 09:11:11
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGE69689-7T68;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Bel. Wilber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE "CONCRENOR CONCRETO DO NORDESTE LTDA."

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual da sociedade "CONCRENOR CONCRETO DO NORDESTE LTDA." que fazem as partes outorgantes e reciprocamente outorgadas a saber:

INACILDO DA SILVA LIMA, brasileiro, solteiro, comerciante, portador do CIC nº 139 441 264-91 e Cédula de Identidade nº 347.081 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Bahia, 317, Bairro da Liberdade, Campina Grande-PB; LINDACY GUEDES DE SOUZA, brasileiro, casado comerciante, portador do CIC Nº . 144 022 974-00 e Cédula de Identidade nº 405.113 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Iraildo Gomes de Abreu, 32, Bairro de Santo Antonio, Campina Grande-PB.

Os sócios qualificados no preâmbulo deste instrumento, únicos componentes da sociedade CONCRENOR CONCRETO DO NORDESTE LTDA, desta cidade de Campina Grande-PB, cujo contrato social acha-se arquivado na M M Junta Comercial do Estado da Paraíba Delegacia de Campina Grande, sob o nº 2520013048 1, por despacho de 06 de maio de 1986, resolvem de comum acordo e melhor forma de direito alterar o contrato de constituição pela melhor maneira e condições seguintes:


PRIMEIRA - A sede da sociedade será realocizada na Av. João Bosco S/N, Jardim Adrianópolis, Campina Grande, Estado da Paraíba.

SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não foram modificadas pelo presente instrumento.


E, por estarem assim justos e contratados aceitam e assinam o presente instrumento em 5 (CINCO) vias de igual teor e forma depois de haverem lido achado conforme e aprovado indo o mesmo subscrito por duas testemunhas.

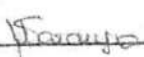
Campina Grande, 29 de agosto de 1989


INACILDO DA SILVA LIMA


LINDACY GUEDES DE SOUZA

T=E=S=T=E=M=U=N=H=A=S


SEVERINO DO RAMO ARAUJO


MARIA DO SOCORRO PEREIRA ARAUJO



SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE "CONCRETOR CONCRETO DO NORDESTE LITA"

Pelo presente instrumento particular e de Alteração Contratual da sociedade "CONCRETOR CONCRETO DO NORDESTE LITA," que fazem as partes outorgantes e reciprocamente outorgadas a saber:

INACILDO DA SILVA LIMA, brasileiro, brasileiro, solteiro, comerciante, portador do CIC nº 139441264-91 e Cédula de Identidade nº 347.081 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Bahia, 317, Bairro da Liberdade, Campina Grande-PB; LINIACY GOMES DE SOUZA, brasileiro, casado comerciante, portador do C I C nº 144 022 974-00 e Cédula de Identidade nº 405.113, SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Iraildo Gomes de Abreu, 32, Bairro de Santo Antonio Campina Grande-PB.

Os sócios qualificados no preâmbulo deste instrumento, únicos e exclusivos da sociedade CONCRETOR CONCRETO DO NORDESTE LITA, desta cidade de Campina Grande-PB, cujo contrato social encontra-se arquivado na M M Junta Comercial do Estado da Paraíba Delegacia de Campina Grande, sob o nº 2520013048 1, por despacho de 06 de Maio de 1986, e posterior alteração de 12 de Setembro de 1999, resolvem de comum acordo e melhor forma de direito alterar, o contrato de constituição pela melhor maneira e condições seguintes:

PRIMEIRA - Sendo em vista a Prefeitura Municipal / de Campina Grande, mudar a denominação da Rua: onde esta estabelecida a Sede Social da Sociedade, passará ter o seguinte endereço: Rua: JOSÉ VEIRA DE SOUZA, 518 - DISTRITO INDUSTRIAL, CAMPINA GRANDE - PB.

SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não foram modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados aceitam e assinam o presente instrumento em 5 (CINCO) vias de igual teor e forma depois de haverem lido achado conforme e aprovado indo o mesmo subscrito por duas testemunhas.

CAMPINA GRANDE, 22 de Junho de 1990.

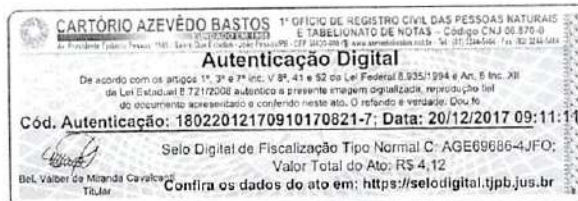
T-E-S-T-E-M-U-N-H-A-S

SEVERINO DE FREDO ARRUIJO

WILLIAMS JOSÉ DA SILVA

INACILDO DA SILVA LIMA

LINIACY GOMES DE SOUZA



105

ADITIVO Nº 003 DE CONTRATO DE SOCIEDADE "CONCRENOR-CONCRETO DO NORDESTE LTDA".

Pelo presente instrumento particular INACILDO DA SILVA-LIMA, brasileiro, solteiro, comerciante, residente e domiciliado na Rua Bahia, nº 317 - Liberdade, Campina Grande - PB., portador da C.I. 347081 SSP/PBB, C.I.C 139.441.264-91, LINDACY GUEDES DE SOUZA, brasileira, casada, comerciante, portador da EI 405.113 - SSP/PB, C.I.C 144.022.974-00, residente e domiciliado na Rua Iraildo Gomes de Abreu 32, Centro Santo Antonio - Campina Grande PB, unicos sócios componentes da sociedade por quotas de responsabilidade limitada denominada "CONCRENOR CONCRETO DO NORDESTE LTDA.", estabelecida na cidade de Campina Grande PB, à Rua Jose Vieira de Souza Nº 518 Distrito Industrial Campina Grande -Pb, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Paraíba, Delegacia de Campina Grande cessão de 02 de Maio de 1986 sob o Nº 252.0013048.1, posterior alteração de 12 de Setembro de 1989, e alteração em 10 de Junho de 1990 sob o Nº 252.0013048,1, resolvem de comum acordo e melhor forma de direito alterar o contrato de constituição por meio deste instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA : ALTERAÇÃO DO CAPITAL

Os sócios integrantes desta sociedade resolvem aumentar neste ato o capital social de CR\$ 0,01 (Um Centavo) para R\$ 100.000,00 (Cem Mil Cruzeiros Reais), representada por 100 (Cem) quotas, havendo um acrescimo de CR\$-99.999,99 (Noventa Nove Mil Novecentos e Noventa e Nove Cruzeiros e Noventa e Nove Centavos), subscrita e integralizada em moeda corrente do país, o capital social no valor de CR\$-100.000,00 (Cem Mil Cruzeiros Reais), fica distribuidos entre os sócios da seguinte forma:

- 1-) INACILDO DA SILVA LIMA
50 (Cinquenta) quotas, ou seja, CR\$ 50.000,00
- 2-) LINDACY GUEDES DE SOUZA
50 (Cinquenta) quotas, ou seja, CR\$ 50.000,00
- T O T A L CR\$ 100.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS TRANSFERENCIAS DAS QUOTAS

De acordo INACILDO DA SILVA LIMA E LINDACY GUEDES SOUZA cedem de desta Sociedade a serem transferidas para: quotas de capital no valor de CR\$-100.000,00 (Cem Mil Cruzeiros Reais), para FERNANDO ANTONIO DE BRITO LIRA, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, C.I.C-154.111.334-51, Cedula de Identidade Nº 313661 SSP/PB, residente e domiciliado à Rua Jose do O Nº 543 Alto Branco Campina Grande-Pb, e EDNA LUCIA ROCHA BRITO, brasileira, casada, economista, C.I.C.225465704-63, C.I.516781 SSP/PB, residente e domiciliado à Rua Jose do O Nº 543 Alto Branco - Campina Grande - Pb, que ora assumem o Ativo e o Passivo da CONCRENOR - CONCRETOS DO NORDESTE LTDA.

SEGUIR



Handwritten signature

CLÁUSULA TERCEIRA: DA QUITAÇÃO

Os socios que se retiram da sociedade, da plena e Geral e Irrevogável quitação de seus haveres perante a sociedade.

CLÁUSULA TERCEIRA : DO CAPITAL

O capital por força da cessão e transferência de quotas passa a ser distribuída da seguinte forma:

1-) FERNANDO ANTONIO DE BRITO LIRA:

50(Cinquenta).....CR\$-50.000,00

2-) EDNA LUCIA ROCHA BRITO

50(Cinquenta).....CR\$-50.000,00

T O T A L.....CR\$100.000,00

CLÁUSULA QUINTA : DA GERENCIA

A sociedade passa ser gerida e administrada pelo socio FERNANDO ANTONIO DE BRITO LIRA sendo-lhes atribuídos todos os poderes de administração, e representara a sociedade, e vedado ao socio-gerente o uso da denominação social em negocios alheios àqueles do objeto social e, na prática de atos a este não inerentes, sera o mesmo responsabilizado nos termos da lei civil. Nos papeis e documentos da sociedade o socio assinara da seguinte forma:

CONCRENOR - CONCRETO DO NOROESTE LTDA


FERNANDO ANTONIO DE BRITO LIRA
SOCIO-GERENTE



CLÁUSULA QUINTA: DO OBJETIVO

Fica acrescidos no objetivo da sociedade, A fabricação de Peças Premoldadas " Postes, Lages Pré-Fabricadas e Estarcas para cerca, etc." e o comércio de materiais elétricos.



CLÁUSULA SEXTA: DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS

A) - Em cumprimento do disposto na portaria DNRC Nº 04 de 10 de Julho de 1980, os socios qualificados no preâmbulo deste instrumento, declaram expressamente para os efeitos do disposto no inciso III, do art.38 da Lei 4.726 de 13 de Julho de 1965, bem como do contido no item III, ao art.74 do Decreto 57651 de 19 de Janeiro de 1966, alterado pelo Decreto 82.482. de 24 de Outubro de 1978, e na conformidade do art. 2 do Decreto 65.400, de 13 de Outubro de 1969, e dos paragrafos 1 e 2 do art.147 da lei 6.404 de

SEGUE

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-6
R. Presidente Epitácio Paulo, 118 - Santo Antônio - CEP 01208-000 - São Paulo/SP - Tel: 011 5043-6400 - Fax: 011 5043-6401

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 5.335/1994 e Art. 9º inc. XIII da Lei Estadual 5.721/2008 autentica a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 18022012170910170821-11; Data: 20/12/2017 09:11:11

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGE69682-BBD3;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

07 de 12

15 de Dezembro de 1976, que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos em Lei, que os impeça de exercer atividade mercantil. Firmam a presente declaração para que produza os efeitos legais, cientes de que, no caso comprovação de sua falsidade será nulo de pleno direito perante o registro do comércio o ato a que se entrega esta declaração, sem prejuízo de sanções penais a que estiverem sujeitos.

Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade não alcançados pelo presente Instrumento permanecem em vigor.

E por se acharem em perfeito acordo, de tudo quanto neste Instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o na presença das duas testemunhas abaixo, em 04 (quatro) exemplares de igual teor, com a primeira via destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

Campina Grande, 13 de Junho de 1994.

[Handwritten Signature]
MARCELINO DA SILVA LIRA

[Handwritten Signature]
LANDACY GUILDES DE SOUZA

[Handwritten Signature]
FERNANDO ANTONIO DE BRITO LIRA

[Handwritten Signature]
EDNA LUCIA DA SILVA BRITO

Testemunhas:

[Handwritten Signature]
SOLANGE RAMOS DA SILVA

1ª SOLANGE RAMOS DA SILVA - CIC-714.370.294-34

[Handwritten Signature]

2ª ADELSON MARCELINO DA SILVA - CIC-166.733.104-30

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 8º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem sigilada, reprodução fiel do documento aprovado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 18022012170910170821-13; Data: 20/12/2017 09:11:11

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGE69680-DZNS; Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel. Valber do Miranda Cavaleiro
Título: Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

08 H *[Handwritten Signature]*

ADITIVO Nº 004 DE CONTRATO DA SOCIEDADE «CONCRENOR - CONCRETO DO NORDESTE LTDA»

Pelo presente instrumento de Alteração Contratual FERNANDO ANTONIO DE BRITO LIRA, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, CIC 154.111.334-91, Cédula de Identidade nº 313.661 SSP.-PB., residente e domiciliado a rua Antonio Campos, 528, bairro do Alto Branco, nesta cidade, e EDNA LÚCIA ROCHA BRITO, brasileira, casada, economista, CIC 225.465.704-63, Cédula de Identidade nº 516.781 SSP.-PB., residente e domiciliada a rua Antonio Campos, 528, bairro do Alto Branco, nesta cidade, unicos sócios componentes da sociedade por quotas de responsabilidade limitada, denominada CONCRENOR - CONCRETO DO NORDESTE LTDA., estabelecida à rua José Vieira de Sousa, 518 - Distrito Industrial, nesta cidade, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, em 06 de maio de 1989 sob o nº 252 0013048-1, CGC nº 10.744.571/0001-94 resolvem de comum acordo e melhor forma de direito, alterar, o contrato de constituição, e aditivos posteriores, por meio deste instrumento:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade tem por objetivo a fabricação de cruzeteas de concreto, caixa de passagem para esgotos e toro de ancoragem, fabricação de peças premoldadas, postes, lajes pré-fabricadas, estacas para cerca, prestação de serviços elétricos, eletrificação, construção, conservação e limpeza de imóveis.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sócia EDNA LUCIA ROCHA BRITO, resolve, de comum acordo, transferir 45 (quarenta e cinco) quotas a ela pertencentes, para o sócio FERNANDO ANTONIO DE BRITO LIRA, ficando a distribuição das quotas da seguinte forma:

- FERNANDO ANTONIO DE BRITO LIRA 95 quotas
- EDNA LUCIA ROCHA BRITO. 05 quotas

CLÁUSULA TERCEIRA: Os sócios resolvem aumentar o capital da presente sociedade que atualmente está no valor de R\$ 36,36 (Trinta e seis reais e trinta e seis centavos) equivalente a 100 (cem) quotas, ficando elevado para R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), havendo um aumento de R\$ 9.963,64 (Nove mil novecentos e sessenta e tres reais e sessenta e quatro centavos), distribuído entre os sócios da seguinte forma:


- FERNANDO ANTONIO DE BRITO LIRA (95 quotas) R\$ 9.500,00
- EDNA LÚCIA ROCHA BRITO (05 quotas) R\$ 500,00

CLÁUSULA QUARTA: As demais cláusulas do contrato primitivo e aditivos posteriores, não alcançadas por este instrumento de alteração, permanecem em pleno vigor.


E por estarem de pleno acordo com o descrito na presente alteração, elaborada em 03 (três) vias de igual teor e forma, os sócios reconhecem a exatidão das informações assinando o presente juntamente com duas testemunhas, para arquivamento na Junta Comercial competente.

Campina Grande, 24 de Fevereiro de 1997.



FERNANDO ANTONIO DE BRITO LIRA


EDNA LÚCIA ROCHA BRITO

Testemunhas:


Paulo Pereira de Souza - RG: 317.325 - SSP-PB.



09 A 

ADITIVO N.º 005 DE CONTRATO DA SOCIEDADE CONCRENOR - CONCRETO DO NORDESTE LTDA

FERNANDO ANTONIO DE BRITO LIRA, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, CIC 154.111.334-91, Cédula de Identidade n.º 313.661 SSP/PB., residente e domiciliado a rua Antonio Campos, 528, bairro do Alto Branco, nesta cidade de Campina Grande - PB, e EDNA LÚCIA ROCHA BRITO, brasileira, casada, economista, CIC 225.465.704-63, Cédula de Identidade n.º 516.781 SSP/PB., residente e domiciliada a rua Antonio Campos, 528, bairro do Alto Branco, nesta cidade de Campina Grande - PB, únicos sócios componentes da sociedade pôr quotas de responsabilidade limitada, denominada CONCRENOR - CONCRETO DO NORDESTE LTDA., estabelecida à rua José Vieira de Sousa, 518 - Distrito Industrial, nesta cidade de Campina Grande - PB, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, em 05 de maio de 1986 sob o n.º 252 0013048-1, e aditivos posteriores, CGC n.º 10.744.571/0001-94 resolvem de comum acordo e melhor forma de direito, alterar pela quinta vez o contrato de constituição sob as cláusulas e condições seguintes:

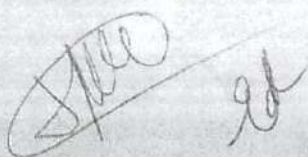
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETIVO SOCIAL

A sociedade tem pôr objetivo a fabricação de cruzetas de concreto, caixa de passagem para esgotos e toro de ancoragem, fabricação de peças premoldadas, postes, lajes pré-fabricadas, estacas para cerca.

CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas do contrato primitivo e aditivos posteriores, não alcançadas pôr este instrumento de alteração, permanecem em pleno vigor.

E pôr estarem de pleno acordo com o descrito na presente alteração, elaborada em 03 (três) vias de igual teor e forma, os sócios reconhecem a exatidão das informações assinando o presente juntamente com duas testemunhas, para arquivamento na Junta Comercial competente.



Campina Grande, 28 de Dezembro de 1998.

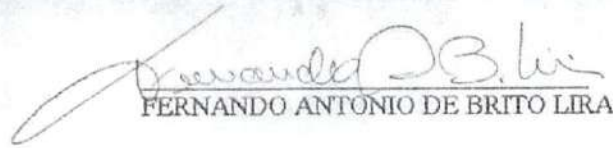
Continua...



Jo + [Signature]

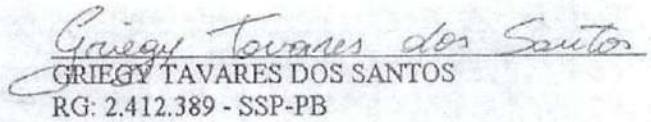
...continuação

ADITIVO N.º 005 DE CONTRATO DA SOCIEDADE CONCRENOR - CONCRETO DO NORDESTE LTDA


FERNANDO ANTONIO DE BRITO LIRA


EDNA LÚCIA ROCHA BRITO

Testemunhas:


GRIEGY TAVARES DOS SANTOS
RG: 2.412.389 - SSP-PB


GILSON JOSÉ ROCHA
RG: 920.620 SSP-PB





CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA, "CONCRENOR – CONCRETO DO NORDESTE LTDA - ME".

FERNANDO ANTÔNIO DE BRITO LIRA, brasileiro, casado em regime parcial de bens, engenheiro elétrico, natural de Poço das Antas - PB, nascido no dia 30/05/1956, inscrito no CPF nº 154.111.334-91 e Portador da Cédula de Identidade nº 313.661 SSP-PB, residente e domiciliado à Rua Antônio Campos, 528, Alto Branco, Campina Grande - PB e CEP 58102-565, EDNA LÚCIA ROCHA BRITO, brasileira, casada em regime parcial de bens, economista, natural de Campina Grande - PB, nascida no dia 14.11.1959, inscrita no CPF nº 225.465.704-63 e Portadora da Cédula de Identidade nº 516.781 SSP-PB, residente e domiciliada à Rua Antônio Campos, 528, Alto Branco, Campina Grande-PB e CEP 58102-565, únicos sócios, componentes da sociedade empresária, "CONCRENOR – CONCRETO DO NORDESTE LTDA -ME", com sede na Rua José Vieira de Souza, 518, Distrito Industrial, Campina Grande-PB, CEP 58100-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 10.744.571/0001-94, devidamente registrada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA, sob nº 252.0013048-1, pôr despacho de 06/05/1986, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, Consolidar o Contrato Empresário em vigor, ficando da seguinte forma:

Cláusula Primeira : A sociedade gira sob a denominação de "CONCRENOR – CONCRETO DO NORDESTE LTDA -ME", com sede na Rua José Vieira de Souza, 518, Distrito Industrial, Campina Grande-PB, CEP 58100-000.

Cláusula Segunda : O Objeto da Sociedade consiste na fabricação de cruzetas de concreto, caixa de passagem para esgotos e toro de ancoragem, fabricação de peças premoldadas, postes, lajes, pré-fabricadas, estacas para cerca.

Cláusula Terceira : O capital social é de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), dividido em 10.000 quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (hum Real) cada, integralizadas em moeda corrente do país, assim subscrita:

1. O sócio FERNANDO ANTÔNIO DE BRITO LIRA tem 9.500 quotas equivalente a R\$ 9.500,00

2. A sócia EDNA LÚCIA ROCHA BRITO tem 500 quotas equivalente a R\$ 500,00

Parágrafo Único: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, alteração contratual pertinente.

Cláusula Quarta : A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Quinta : A administração da sociedade cabe ao sócio FERNANDO ANTÔNIO DE BRITO LIRA, com os poderes e atribuições de ADMINISTRADOR, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Único : O sócio administrador assinará a documentação pertinente às atividades da empresa isoladamente da forma do desfecho deste Contrato Social.

Cláusula Sexta : Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "Pro Labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes".



12 H

SEXTA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA, "CONCRENOR – CONCRETO DO NORDESTE LTDA - ME".

FERNANDO ANTÔNIO DE BRITO LIRA, brasileiro, casado em regime parcial de bens, engenheiro elétrico, natural de Pocinhos - PB, nascido no dia 30.05.1956, inscrito no CPF nº. 154.111.334-91 e Portador da Cédula de Identidade nº 313.661 SSP-PB, residente e domiciliado a Rua Antônio Campos, 528, Alto Branco, Campina Grande - PB e CEP 58102-565. **EDNA LÚCIA ROCHA BRITO**, brasileira, casada em regime parcial de bens, economista, natural de Campina Grande - PB, nascida no dia 14.11.1959, inscrita no CPF nº. 225.465.704-63 e Portadora da Cédula de Identidade nº. 516.781 SSP-PB, residente e domiciliada à Rua Antônio Campos, 528, Alto Branco, Campina Grande-PB e CEP 58102-565, únicos sócios, componentes da sociedade empresária, "**CONCRENOR – CONCRETO DO NORDESTE LTDA -ME**", com sede na Rua José Vieira de Souza, 518, Distrito Industrial, Campina Grande-PB, CEP 58100-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº. 10.744.571/0001-94, devidamente registrada na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, sob nº. 252.0013048-1, pôr despacho de 06/05/1986, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, alterar o Contrato Empresário em vigor, ficando da seguinte forma:

Cláusula Primeira: O Objeto da Sociedade consiste na fabricação de cruzetas de concreto, caixa de passagem para esgotos e toro de ancoragem, fabricação de peças premoldadas, postes, lajes, pré-fabricadas, estacas para cerca. Fica acrescido na sociedade os serviços de Construção e reforma de casas, apartamentos, edifícios, condomínios, conjuntos habitacionais; Edificações de todos os tipos; Obras de reforma em edificações não residenciais; escritório, lojas, plantas industriais, prédios governamentais; montagem de edificações pré-fabricadas; obras de infra-estrutura: esgotamento sanitário em geral, terraplenagem em geral, serviços topográficos, pavimentações, saneamento em geral, estradas e rodagem.

Cláusula Segunda: O capital social é de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), dividido em 10.000 quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um Real) cada, fica elevado para R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais) dividido em 120.000 (Cento e Vinte Mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada, havendo um aumento de R\$ 110.000,00 (Cento e Dez Mil Reais), integralizadas neste ato de assinatura do contrato em moeda corrente do país, assim subscrita:

1. O sócio **FERNANDO ANTÔNIO DE BRITO LIRA** tem 110.000 quotas equivalente aR\$ 110.000,00
2. A sócia **EDNA LÚCIA ROCHA BRITO** tem 10.000,00 quotas equivalente a..... R\$ 10.000,00

Parágrafo Único: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, alteração contratual pertinente.

Cláusula Terceira: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Quarta: Fica eleito o Foro da Comarca de Campina Grande - PB, para o exercício dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Cláusula Quinta: As demais cláusulas do contrato de constituição que não foram alcançadas pela presente alteração contratual permanecem em pleno vigor.


E, por estarem de comum acordo, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, processadas eletronicamente, da mesma forma e teor, para que produzam um só efeito, passando a vigorar no ato de assinatura deste instrumento de contrato social.

Campina Grande, 22 de Julho de 2008.


FERNANDO ANTÔNIO DE BRITO LIRA


EDNA LÚCIA ROCHA BRITO



13 # 

SÉTIMA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA, "CONCRENOR - CONCRETO DO NORDESTE LTDA - ME".

FERNANDO ANTÔNIO DE BRITO LIRA, brasileiro, casado em regime parcial de bens, engenheiro elétrico, natural de Pocinhos - PB, nascido no dia 30.05.1956, inscrito no CPF n.º 154.111.334-91 e Portador da Cédula de Identidade n.º 313.661 SSP-PB, residente e domiciliado à Rua Antônio Campos, 528, Alto Branco, Campina Grande - PB e CEP 58.401-399, EDNA LÚCIA ROCHA BRITO, brasileira, casada em regime parcial de bens, economista, natural de Campina Grande - PB, nascida no dia 14.11.1959, inscrita no CPF n.º 225.465.704-63 e Portadora da Cédula de Identidade n.º 516.781 SSP-PB, residente e domiciliada à Rua Antônio Campos, 528, Alto Branco, Campina Grande-PB e CEP 58.401-399, únicos sócios, componentes da sociedade empresária, "CONCRENOR - CONCRETO DO NORDESTE LTDA -ME", com sede na Rua José Vieira de Souza, 518, Distrito Industrial, Campina Grande-PB, CEP 58100-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob n.º 10.744.571/0001-94, devidamente registrada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA, sob n.º 252 0013048-1, pôr despacho de 06/05/1986, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, alterar o Contrato Social em vigor, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: A Sociedade altera seu Nome Empresarial para: "CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE LTDA - ME".

Cláusula Segunda: A sociedade altera seu endereço para a Av. José Hamilton Alves, 518, Distrito Industrial, Campina Grande- PB, CEP 58.411-190.

Cláusula Terceira: O Sociedade altera seu objeto social para : Serviços de construção e reforma de casas, apartamentos, edifícios, condomínios, conjuntos habitacionais, edificações de todos os tipos; Obras de reforma em edificações não residenciais: escritório, lojas, prédios, industriais, prédios governamentais, montagem de edificações pré-fabricadas; Obras de infra-estrutura, esgotamento sanitário em geral, terraplanagem em geral, pavimentações, saneamento em geral; Serviços de manutenção e limpeza urbana; Poda de árvores em geral; Construção e manutenção de barragens, estradas, rodagens; Serviços de construção e manutenção de rede de energia elétrica de alta e baixa tensão.

Cláusula Quarta: O capital social no valor de R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais), fica elevado para R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), havendo um aumento no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), totalmente integralizado neste Ato em moeda corrente do país, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

O sócio FERNANDO ANTÔNIO DE BRITO LIRA tem 190.000 quotas equivalente a R\$ 190.000,00

A sócia EDNA LÚCIA ROCHA BRITO tem 10.000 quotas equivalente aR\$ 10.000,00

Total.....R\$ 200.000,00


Cláusula Quinta: Fica eleito o Foro da Comarca de Campina Grande - PB, para o exercício dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Cláusula Sexta: As demais cláusulas do contrato de constituição que não foram alcançadas pela presente alteração contratual permanecem em pleno vigor.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, processadas eletronicamente, da mesma forma e teor, para que produzam um só efeito, passando a vigorar no ato de assinatura deste instrumento de contrato social.

Campina Grande, 17 de Maio de 2011.


FERNANDO ANTÔNIO DE BRITO LIRA


EDNA LÚCIA ROCHA BRITO



14

Cláusula Sétima : A Sociedade iniciou suas atividades em 06/05/1986 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula Oitava : Ao término da cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Único : Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

Cláusula Nona : Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima : O administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da Sociedade, por Lei Especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos Públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade. (art 1.011, § 1º, CC/2002)

Cláusula Décima Primeira : Fica eleito o Foro da Comarca de Campina Grande - PB, para o exercício dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

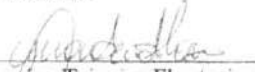
E, por estarem de comum acordo, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, processadas eletronicamente, da mesma forma e teor, para que produzam um só efeito, o que fazem na presença de duas testemunhas, que a tudo assistiram e que também assinaram, passando a vigorar no ato de assinatura deste instrumento de contrato social

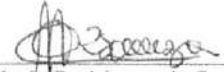
Campina Grande , 07 de Janeiro de 2004.


FERNANDO ANTÔNIO DE BRITO LIRA


EDNA LÚCIA ROCHA BRITO

Testemunhas:

1º 
Janaina Teixeira Florentino
RG 1829247 SSP/PB

2º 
Ellen Maria Rodrigues de Souza
RG 2213936 SSP/PB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CONCRENOR - CONSTRUÇÕES DO NORDESTE LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CONCRENOR - CONSTRUÇÕES DO NORDESTE LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/12/2019 15:18:48 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CONCRENOR - CONSTRUÇÕES DO NORDESTE LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 872320

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **20/12/2020 16:08:47 (hora local)**.

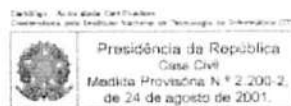
¹**Código de Autenticação Digital:** 18022012170910170821-1 a 18022012170910170821-28

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bffe88a7b509bdb66274f150819bc07712497219a6ed36ae12ade3bc78d509382dc40b7120e77741d191c0d2b82cea7be9716266f0fa444d760071c46040e257d



OITAVA ALTERAÇÃO CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE LTDA – ME

FERNANDO ANTÔNIO DE BRITO LIRA, brasileiro, Casado em Comunhão Parcial de Bens, natural de Pocinhos – PB, nascido em 30/05/1956, Engenheiro Elétrico, portador do CPF: 154.111.334-91 e Carteira de Identidade 313.661 – SSP-PB, residente e domiciliado na Rua Antônio Campos, Nº 528, Alto Branco, Campina Grande – PB, CEP: 58401-399.

EDNA LÚCIA ROCHA BRITO, brasileira, Casada em Comunhão Parcial de Bens, natural de Campina Grande – PB, nascida em 14/11/1959, Economista, portadora do CPF: 225.465.704-63 e Carteira de Identidade 516-781 – SSP-PB, residente e domiciliada na Rua Antônio Campos, Nº 528, Alto Branco, Campina Grande – PB, CEP: 58401-399.

Componentes da Sociedade Limitada Denominada **CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE LTDA - ME**, com sede na Av. José Hamilton Alves, 518, Distrito Industrial, Campina Grande – PB, CEP: 58411-190, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob NIRE 25200130481, inscrita no CNPJ 10.744.571/0001-94, resolvem alterar seu contrato de social mediante as seguintes cláusulas:

PRIMEIRA CLÁUSULA: A sócia **EDNA LÚCIA ROCHA BRITO**, retira-se da sociedade dando plena quitação de seus haveres, cedendo e transferindo de forma onerosa a totalidade de suas quotas de capital no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) em favor do sócio remanescente **FERNANDO ANTÔNIO DE BRITO LIRA**, ficando o mesmo responsável pela totalidade do capital social pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a ter seu início na data das assinaturas do presente instrumento, decorrido tal prazo a mesma admitirá um novo sócio, exceto na hipótese contida no artigo 1.033 da LEI 10.406/2002.

SEGUNDA CLÁUSULA: O quadro de divisão do Capital social no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) passa a ser composto da seguinte forma:

NOME	QUOTAS	VALOR R\$
FERNANDO ANTÔNIO DE BRITO LIRA	200.000	R\$ 200.000,00
TOTALIZANDO	200.000	R\$ 200.000,00



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/11/2017 15:05 SOB Nº 20170396479.
PROTOCOLO: 170396479 DE 17/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704438736. NIRE: 25200130481.
CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE LTDA ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 17/11/2017
www.redesim.pb.gov.br

**CONTINUAÇÃO OITAVA ALTERAÇÃO
CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE LTDA – ME**

TERCEIRA CLÁUSULA: Administração da Sociedade será exercida isoladamente pelo sócio **FERNANDO ANTÔNIO DE BRITO LIRA** quem compete representá-la, ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, possuidores de amplos e ilimitados poderes de administração bastantes e necessários para assegurar o normal e o regular funcionamento dos negócios, inclusive os poderes que a lei especialmente confere aos gestores da Sociedade Limitada, podendo ainda, constituir mandatários através de instrumento próprio. O administrador pode assinar isoladamente.

QUARTA CLÁUSULA: O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, consecução, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em 01 (uma) via de igual teor, que será assinada por todos os sócios.

Campina Grande – PB, 01 de Novembro de 2017.



Edna Lúcia Rocha Brito
EDNA LÚCIA ROCHA BRITO



Fernando A. B. Lira
FERNANDO ANTÔNIO DE BRITO LIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/11/2017 15:05 SOB Nº 20170396479.
PROTOCOLO: 170396479 DE 17/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704438736. NIRE: 25200130481.
CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE LTDA ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 17/11/2017
www.redesim.pb.gov.br

18


 Selo de Autenticidade em: <https://selodigital.tpb.jus.br>
 Endereço eletrônico em: <https://selodigital.tpb.jus.br>
Ofício de Notas - Serviços Notarial
 TABELIONATO DE NOTAS - Valtériuclana Almeida De Moraes
 Rua Marguês do Herivel, 58 - Centro - Fone: (33) 3341.1762 - Campina Grande - PB
 7cartor@denotas@gmail.com
 Autêntica Semelhante
 Reconheço a(s) firma(s) de: Edna Lucia Rocha Brito
 como: 16/11/2017
 Dou fé, Campina Grande,
 Tabelião (Valtériuclana Almeida De Moraes)



FECHINE
 SERVIÇOS NOTARIAIS
 4º Ofício
 Matheus de Paula A. de Queiroz
 Rua Marguês do Herivel, 58 - Centro - Campina Grande - PB
 FONE: (33) 3341-1762
 E-MAIL: matheus@denotas.com.br

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:.....
 EDNA LUCIA ROCHA BRITO.....
 Em test. da verdade, Campina Grande: PB 16/11/2017 11:03:44
 Matheus de Paula Aires de Queiroz - Escrevente
 [2017-029983] JENOL: R\$ 19,23 FASEM: R\$ 0,27 FCPJ: R\$ 1,85 ISS: R\$ 0,46
 SELO DIGITAL: AGA07601-17KM
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.tpb.jus.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/11/2017 15:05 SOB N° 20170396479.
 PROTOCOLO: 170396479 DE 17/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11704438736. NIRE: 25200130481.
 CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE LTDA ME
 Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 17/11/2017
www.redesim.pb.gov.br

19 

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 09 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA CONCRENOR CONSTRUÇÕES LTDA – ME. TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI.

FERNANDO ANTONIO DE BRITO LIRA, brasileiro, Casado em Comunhão Parcial de Bens, natural de Pocinhos – PB, nascido em 30/05/1956, Engenheiro Elétrico, portador do CPF – 154.111.334-91 e Carteira de Identidade 313.661 – SSP-PB, residente e domiciliado na Rua Antônio Campos, nº 528, Alto Branco, Campina Grande – PB, CEP 58.401-399.

Na Condição de único sócio da empresa **CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE LTDA – ME**, com sede na Av. José Hamilton Alves, 518, Distrito Industrial, Campina Grande – PB, CEP 58.411-190, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob NIRE 25200130481, inscrita no CNPJ 10.744.571/0001-94, resolve neste ato transformar sua natureza jurídica mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica transformada esta sociedade em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, passando o nome empresarial a ser **CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE EIRELI – ME**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA: O acervo desta sociedade empresária limitada, no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI.

Para tanto, firma nesta mesma data, em ato contínuo, o ato constitutivo da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI.

FERNANDO ANTONIO DE BRITO LIRA, brasileiro, Casado em Comunhão Parcial de Bens, natural de Pocinhos – PB, nascido em 30/05/1956, Engenheiro Elétrico, portador do CPF – 154.111.334-91 e Carteira de Identidade 313.661 – SSP-PB, residente e domiciliado na Rua Antônio Campos, nº 528, Alto Branco, Campina Grande – PB, CEP 58.401-399.



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2018 13:10 SOB Nº 25600075461.
PROTOCOLO: 180267388 DE 08/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802231549. NIRE: 25600075461.
CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 08/06/2018
www.redesim.pb.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATURAL Nº 09 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA CONCRENOR CONSTRUÇÕES LTDA – ME. TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI.

DO NOME EMPRESARIAL, DAS SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa girará sob o Nome CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE EIRELI – ME, com sede na Av. José Hamilton, 518, Distrito industrial, Campina Grande – PB, CEP 58.411-190. e usará a expressão CONCRENOR CONSTRUÇÕES como nome de fantasia podendo, todavia estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto de território nacional ou fora dele mediante alteração do ato constitutivo.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social é de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), dividido em 200.000,00 quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada quota, todas integralizadas em moeda corrente do país.

DO OBJEO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA: A empresa terá o seguinte objeto social: Serviços de construção e reforma de casas, apartamentos, edifícios, condomínios, conjuntos habitacionais, edificações de todos os tipos; Obras de reforma em edificações não residenciais: escritório, lojas, prédios industriais, prédios governamentais, montagem de edificações pré-fabricadas; Obras de infra-estrutura, esgotamento sanitário em geral, terraplanagem em geral, pavimentações em geral; Serviços de manutenção e limpeza urbana; Poda de árvore em geral; Construção e manutenção de barragens, estradas, rodagens, serviços de construção e manutenção de rede de energia elétrica de alta e baixa tensão.

DO PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA: A empresa iniciou suas atividades como sociedade empresária limitada em 06/05/1986, passará a ter o seu funcionamento como Empresa individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI a partir da data do registro deste instrumento na Junta Comercial da Paraíba e seu prazo de duração serão indeterminados.



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2018 13:10 SOB Nº 25600075461.
PROTOCOLO: 180267388 DE 08/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802231549. NIRE: 25600075461.
CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 08/06/2018
www.redesim.pb.gov.br

**ALTERAÇÃO CONTRATURAL Nº 09 DA SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA CONCRENOR CONSTRUÇÕES LTDA
- ME. TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPOSABILIDADE LIMITADA - EIRELI.**

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA: A administração da empresa será exercida isoladamente pelo titular **FERNANDO ANTÔNIO DE BRITO LIRA**, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

**DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E
PERDAS**

CLÁUSULA SEXTA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, o administrador procederá à elaboração do inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

DO DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SÉTIMA: O titular administrador **FERNANDO ANTÔNIO DE BRITO LIRA** declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso de cargos públicos: ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2018 13:10 SOB Nº 25600075461.
PROTOCOLO: 180267388 DE 08/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802231549. NIRE: 25600075461.
CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 08/06/2018
www.redesim.pb.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATURAL Nº 09 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA CONCRENOR CONSTRUÇÕES LTDA - ME. TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI.

Parágrafo Primeiro. O titular declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Desse modo assino o presente instrumento em uma única via, destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba, para que produza os efeitos legais.

Campina Grande, 17 de Maio de 2018



Fernando A. B. Lira
 Fernando Antônio de Brito Lira

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE EMPRESAS INDIVIDUAIS - PARAÍBA
 Rua Celso de Figueiredo, 211 Centro CEP: 53040-901 Campina Grande - PB
 Fone: (51) 3313-3161 | e-mail: atendimento@registro.pb.gov.br | www.registro.pb.gov.br

Reconhecido, por ser de minha autoria, a(s) firma(s) de: FERNANDO ANTONIO DE BRITO LIRA
 Em testada verdade. Campina Grande - PB 07/06/2018 13:34:41
 Leane Neta Azeiteira - Escriturante Autorizada
 [2018-00177]EML:RS 89,40 FANCER:RS 0,28 FEP:RS 1,90 ISS:RS 0,00 APTOR:RS
 SELLO DIGITAL: 86193397-5014
 Confira a autenticidade em <https://sellodigital.tjpb.jus>

Leane Neta Azeiteira
 ESCRITURANTE
 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE EMPRESAS INDIVIDUAIS - PARAÍBA



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2018 13:10 SOB Nº 25600075461.
 PROTOCOLO: 180267388 DE 08/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11802231549. NIRE: 25600075461.
 CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 08/06/2018
www.redesim.pb.gov.br

23

**10º ALTERAÇÃO AO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA- EIRELI
"CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE EIRELI"**

FERNANDO ANTONIO DE BRITO LIRA, brasileiro, casado, pelo regime de comunhão parcial de bens, natural de Pocinhos/PB, nascido em 30/05/1956, Engenheiro Elétrico, inscrito no CPF sob o nº 154.111.334-91 e no RG nº 313.661 - SSP/PB, residente e domiciliado a Rua Antônio Campos, nº 528, bairro: Alto Branco, CEP: 58.401-399, na cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba.

Titular da empresa **CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE EIRELI**, com sua sede social instalada na Av. José Hamilton Alves, nº 518 –bairro: Distrito Industrial, CEP: 58.411-190, na cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 10.744.571/0001-94 e na MM junta comercial do Estado da Paraíba sob nº 25 6 0007546 1, **RESOLVEM, ALTERAR SEU ATO CONSTITUTIVO**, Mediante as Cláusulas e Condições Seguintes:

Cláusula 01 - O capital social da empresa no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), fica elevado para R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), dividido em 400.00 quotas no valor nominal de 1,00 (um real) cada, havendo um aumento no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país, distribuído para o titular da seguinte forma:

TITULAR	Nº DE COTAS	VALOR	CAPITAL
FERNANDO ANTONIO DE BRITO LIRA	400.000	R\$: 1,00	R\$ 400.000,00
Total	400.000	R\$: 1,00	R\$ 400.000,00

Cláusula 02 - As demais cláusulas não modificadas por este instrumento permanecem em pleno vigor

Campina Grande – PB, 30 de maio de 2019

9C
9º CARTÓRIO


FERNANDO ANTONIO DE BRITO LIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/06/2019 14:48 SOB Nº 20190321725.
PROTOCOLO: 190321725 DE 31/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902506840. NIRE: 25600075461.
CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 03/06/2019
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais
Informando seus respectivos códigos de verificação

24

Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de:.....
FERNANDO ANTONIO DE BRITO LIRA.....
Em test, da verdade. Campina Grande-PB 03/06/2019 09:39:27
Marcia Brito Neves - Escrevente
[2019-007171]EMV:R\$ 19,91 FARPEN:R\$ 0,29 FEPI:R\$ 1,98 ISS:R\$ 0,50
SELO DIGITAL: A1054404-X086
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Marcia Brito Neves
ESCREVENTE
1º OFÍCIO DE NOTAS
Marcia Brito Neves



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/06/2019 14:48 SOB Nº 20190321725.
PROTOCOLO: 190321725 DE 31/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902506840. NIRE: 25600075461.
CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 03/06/2019
www.redesim.pb.gov.br

25 TT

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-8
 Rua Pernambuco, 100 - Santa Luzia - João Pessoa - PB 51.020-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel. (33) 3241-004 Fax (33) 3241-000

Autenticação Digital
 De acordo com as disposições da Lei Federal nº 11.077, de 11/07/2004 e da Lei Federal nº 8.952/1994 e Art. 9º Inc. XII da Lei Estadual nº 7.210/2008 autenticada a seguinte imagem digitalizada, impressa e fixa do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Certifico!

Cód. Autenticação: 18022012171659420934-1; Data: 20/12/2017 17:02:33

Selo Digital de Fiscaliza: o Tipo Normal C: AGE93908-FC00;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PARAÍBA

NOBRE
FERNANDO ANTONIO DE BRITO LIRA

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR UF
 313661 SGP PB

CPF
 154.111.334-91 DATA NASCIMENTO
 30/05/1956

FILIAÇÃO
ANTONIO DE BRITO LIRA
MARIA DO CARMO PAULINO DE BRITO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 D

Nº REGISTRO VALIDEZ 1ª HABILITAÇÃO
 01796436685 19/07/2022 05/02/1975

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
 CAMPINA GRANDE, PB 21/07/2017

ASSINATURA DO EMISSOR
 91198788105
 PB034946446

PARAÍBA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 148882277

PROVIDO ELASTIFICAR
 148882277

26

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CONCRENOR - CONSTRUÇÕES DO NORDESTE LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CONCRENOR - CONSTRUÇÕES DO NORDESTE LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/12/2019 15:19:43 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CONCRENOR - CONSTRUÇÕES DO NORDESTE LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 873225

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **20/12/2020 16:08:47 (hora local)**.

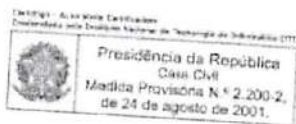
¹**Código de Autenticação Digital:** 18022012171659420934-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bffe88a7b509bdb66274f150819bc0771860d0ade442814ba7bb2b255f81f5906dc40b7120e77741d191c0d2b82
cea7beb2faf9e41278a9504b7aac0519bde12f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.744.571/0001-94 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/05/1986
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
CONCRENOR CONSTRUÇOES DO NORDESTE EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO AV JOSE HAMILTON ALVES	NÚMERO 518	COMPLEMENTO *****
---	----------------------	----------------------

CEP 58.411-190	BAIRRO/DISTRITO DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO CAMPINA GRANDE	UF PB
--------------------------	---	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (83) 9922-1013
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/08/2020 às 10:53:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUINTE DO ICMS

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.033.385-7	SITUAÇÃO BAIXADO EX OFFICIO
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL CONCRENOR CONSTRUÇOES DO NORDESTE LTDA	
NOME FANTASIA	
CNPJ/CPF 10.744.571/0001-94	INSC JUNTA COMERCIAL 025200130481
LOGRADOURO	NÚMERO
COMPLEMENTO	BAIRRO
MUNICÍPIO	CEP

ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS 4120-4/00	DENOMINAÇÃO CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
PRINCIPAL 4120-4/00	DENOMINAÇÃO CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
SECUNDÁRIO 4313-4/00	DENOMINAÇÃO OBRAS DE TERRAPLENAGEM
8130-3/00	ATIVIDADES PAISAGISTICAS
3811-4/00	COLETA DE RESIDUOS NAOPERIGOSOS
4222-7/01	CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇOES
4213-8/00	OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALÇADAS
4211-1/01	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4291-0/00	OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS
4321-5/00	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
NATUREZA JURIDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	COD NATUREZA JURIDICA 2062
TIPO DE ESTABELECIMENTO MATRIZ	TIPO DE UNIDADE UNIDADE PRODUTIVA
FORMA DE ATUAÇÃO ESTABELECIMENTO FIXO	
REGIME DE RECOLHIMENTO SIMPLES NACIONAL	INICIO DE ATIVIDADE 22/05/1986
RESPONSÁVEL LEGAL FERNANDO ANTONIO DE BRITO LIRA	CNPJ 154.111.334-91
REPARTIÇÃO FISCAL CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR3 DA SEFAZ -	VALIDADE 03/09/2020
CONTROLE 202003031029114385	DATA DE EMISSÃO 03/03/2020 10:29:11

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL

28 H CA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

0210402

ALVARÁ

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
ENQUANTO ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS LEGAIS

CONCEDIDO AO CONTRIBUINTE

CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE EIRELI

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

JOSE HAMILTON ALVES nº 518 - DISTRITO INDUSTRIAL CEP 58411-190 CAMPINA GRANDE PB

CODIGO DE ATIVIDADE / ATIVIDADE PRINCIPAL

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CÓDIGO DE ATIVIDADE / ATIVIDADES SECUNDÁRIAS

CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO

CNPJ

10.744.571/0001-94

INÍCIO DA ATIVIDADE

01/05/1956

VALIDADE

22/07/2021

GRUPO

02

CODIGO DE VALIDAÇÃO

9703018918440074
0238418808

22 07 2020

EMISSO EM

Maria das Graças Soares de Oliveira
Gerente Administrativo
Matrícula 2238

Carolina Freire de Andrade
GERENTE ABSTENÇÃO
MAT 22031

- ▶ Alteração de endereço, atividade, razão ou denominação social comunicar à Secretaria no prazo de 30 dias.
- ▶ Verificar a autenticidade digitando o Código de Validação no site: www.pmcg.pb.gov.br.
- ▶ Manter em local visível.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentica a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. <https://sede.pb.gov.br> ou <https://azavedobastos.not.br/documentos>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 18020308204908006028-1
Data: 03/08/2020 07:51:44
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKH43353-5HBC;



CNPJ: 06.670-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular



29

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONCRENOR CONSTRUCOES DO NORDESTE EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONCRENOR CONSTRUCOES DO NORDESTE EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/08/2020 11:47:13 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONCRENOR CONSTRUCOES DO NORDESTE EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 18020308204908006028-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b620e2d99142b19d2a0189746c0ad8cd4ce8763086c786f0792b7c9c378f8b228af5f28918faba9d85e9394c1b0b5d15fdc40b7120e77741d191c0d2b82cea7be



Presidência da República
Carta Civil
Medida Provisória nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001



09/06/2020



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CONCRENOR CONSTRUÇOES DO NORDESTE EIRELI
CNPJ: 10.744.571/0001-94

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:02:24 do dia 09/06/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/12/2020.
Código de controle da certidão: **F118.B5F5.DBD6.0B1B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

1/1

30 A

09/06/2020 16:10



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: E42D.1B60.7196.6E87

Emitida no dia 21/07/2020 às 10:36:08

Nome Empresarial:

CONCRENOR CONSTRUCOES DO NORDESTE LTDA

Endereço:

JOSE HAMILTON ALVES

Número:

518

Complemento:

Bairro:

DISTRITO INDUSTRIAL

Município:

CAMPINA GRANDE

CEP:

58411-190

Inscr. Estadual:

16.033.385-7

Situação Cadastral:

BAIXADO EX OFFICIO

CNPJ/CPF:

10.744.571/0001-94

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida por **60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.receita.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA

CERTIDÃO NEGATIVA PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL

Certificamos para os devidos fins, em atendimento ao requerimento protocolado, sob o nº **12.661-2020** que até a presente data, não consta em nossos arquivos, débitos tributários para com a Fazenda Municipal, nos termos do art. 151, VI da Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), de responsabilidade do **CONCRENOR CONSTRUCOES DO NORDESTE EIRELI** CNPJ nº **10.744.571/0001-94**, inscrito no Cadastro Municipal de Contribuinte (CMC) **021.040-2**, ficando ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar qualquer débito que venha a ser apurado em levantamento posterior.

Certidão expedida nos termos do art. 23, da Lei Complementar nº 050, de 29 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 205 e 206, da Lei nº 5.172, de 25.10.1966 (Código Tributário Nacional).

Válida por 90 (noventa) dias

Campina Grande, 27 de Maio de 2020.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C655-A369-BD0A-9E33

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLÁUDIO ROBERTO DA SILVEIRA (CPF 363.368.074-87) em 27/05/2020 16:49:37 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/C655-A369-BD0A-9E33>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.744.571/0001-94

Razão Social: CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE EIRELI

Endereço: AV JOSE HAMILTON ALVES 518 / DISTRITO INDUSTRIAL / CAMPINA
GRANDE / PB / 58411-190

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/07/2020 a 25/08/2020

Certificação Número: 2020072701241423729080

Informação obtida em 01/08/2020 11:00:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONCRENOR CONSTRUCOES DO NORDESTE EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.744.571/0001-94
Certidão n°: 16555936/2020
Expedição: 21/07/2020, às 10:42:32
Validade: 16/01/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CONCRENOR CONSTRUCOES DO NORDESTE EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 10.744.571/0001-94, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 10.744.571/0001-94

Razão Social: CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE EIRELI

Nome Fantasia: CONCRENOR

Certidão emitida às 10:29 de 29/07/2020.

Validade 30 dias

-
- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 - 2- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 - 3- Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 - 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 - 5- A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento, exceto no sistema SEEU (Execuções Penais).
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **dY1s.49qV**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

35 H @



TERMO DE ABERTURA

LIVRO DIARIO

Nº de Ordem 4

Contém este livro 75 folhas numeradas eletronicamente do numero 1 a 75 e servirá de Livro Diário, referente a movimentação contábil do periodo compreendido entre 01/01/2019 a 31/12/2019 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado

Nome CONCRETOR CONSTRUCOES DO NORDESTE EIRELI
Endereço AV JOSE HAMILTON ALVES, 518
Bairro DISTRITO INDUSTRIAL
C E P 58411-190
Cidade CAMPINA GRANDE / PB

Registrado em JUNTA COMERCIAL DA PB
sob nº 25600075461

Arquivado em 06/05/1986

Inscrição Estadual nº 160333857
C.N.P.J. nº 10.744.571/0001-94

Campina Grande/PB, 01 de Janeiro de 2019

PEDRO AFONSO DA SILVA
Contador
C.P.F. 086.924.594-53
R.G. 227342
C.R.C. PB-PB00222800

FERNANDO ANTONIO DE BRITO LIRA
administrador
C.P.F. 154.111.334-91
R.G. 313.661

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA - JUCEP
DELEGACIA REGIONAL EM CAMPINA GRANDE

Termo de Autenticação 20/000705-0

O presente instrumento por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento

CAMPINA GRANDE

23.04.2020

MAYARA DA SILVA ZECCA
SUB SECRETARIO



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 18022505202596413395-1
Data: 25/06/2020 09:55:41
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB55905-M48I;



CNPJ: 06.870.0

Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1140
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5494 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



36



TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 4

Contém este livro 75 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 75 e serviu de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2019 a 31/12/2019 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

Nome: CONCRENOR CONSTRUCOES DO NORDESTE EIRELI
Endereço: AV JOSÉ HAMILTON ALVES 518
Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL
C.E.P.: 58411-190
Cidade: CAMPINA GRANDE / PB

Registrado em JUNTA COMERCIAL DA PB
sob nº 25600075461

Arquivado em 06/05/1986

Inscrição Estadual nº 160333857
C.N.P.J. nº 10.744.571/0001-94

Campina Grande/PB, 31 de Dezembro de 2019

PEDRO AFONSO DA SILVA
Contador
C.P.F. 086.924.594-53
R.G. 227342
C.R.C. PB-PB00222800

FERNANDO ANTONIO DE BRITO LIRA
administrador
C.P.F. 154.111.334-51
R.G. 313.961



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 18022505202596413395-2
Data: 25/05/2020 09:56:42
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB55906-3ET4;



CNJ: 06.876-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Barro do Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5494 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevêdo Miranda Cavalcanti
TJPB
Títular



37

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONCRENOR CONSTRUCOES DO NORDESTE EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONCRENOR CONSTRUCOES DO NORDESTE EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 25/05/2020 10:05:40 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONCRENOR CONSTRUCOES DO NORDESTE EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 18022505202596413395-1 18022505202596413395-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b30a653abf87fc384b917470a4058d65bba0c529de6eb62ce08f7f426d02d8dd5562c103d634331f1d83c63e8864d6e86dc40b7120e77741d191c0d2b82cea7be



BALANÇO PATRIMONIAL
em 31/12/2019 e 31/12/2018

CONCRENOR CONSTRUCOES DO NORDESTE EIRELI

0753

AV JOSE HAMILTON ALVES, 518 - DISTRITO INDUSTRIAL CEP : 58411-190

CAMPINA GRANDE / PB

CNPJ / CEI : 10.744.571/0001-94

Inscrição Estadual: 160333857

Local de Registro : JUNTA COMERCIAL DA PB

Data do Registro : 06/05/1986

Nº do Registro : 25600075461

Folha : 2

Balanco	31/12/2019	31/12/2018
	Valor	Valor
ATIVO	2.896.625,47 D	4.719.066,21 D
ATIVO CIRCULANTE	2.896.625,47 D	4.719.066,21 D
DISPONIBILIDADES	2.356.241,55 D	3.957.102,29 D
CAIXA MATRIZ	2.356.241,55 D	3.957.102,29 D
REALIZAVEL A CURTO PRAZO	540.383,92 D	761.963,92 D
OUTROS CREDITOS	0,00	1.580,00 D
INSS A RECUPRAR	0,00	1.580,00 D
ESTOQUES	540.383,92 D	760.383,92 D
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	540.383,92 D	760.383,92 D
PASSIVO	2.896.625,47 C	4.719.066,21 C
PASSIVO CIRCULANTE	1.434.929,43 C	4.479.066,21 C
CIRCULANTE A CURTO PRAZO	1.434.929,43 C	4.479.066,21 C
OBRIGAÇÕES FISCAIS A PAGAR	75.674,38 C	100.378,34 C
SIMPLES NACIONAL	9.281,09 C	15.034,87 C
PARCELAMENTO S - SIMPLES NACIONAL	66.393,29 C	85.343,47 C
OBRIGAÇÕES SOCIAS	2.763,22 C	30.196,04 C
FGTS A RECOLHER	1.376,60 C	947,91 C
INSS A RECOLHER	1.386,62 C	14.260,65 C
SALÁRIOS A PAGAR	0,00	13.514,52 C
PRÓ - LABORE A PAGAR	0,00	849,96 C
HONORÁRIOS A PAGAR	0,00	623,00 C
DIVIDENDOS, PART E JUROS SOBRE O CAPITAL	1.356.491,83 C	4.348.491,83 C
FERNANDO ANTONIO DE BRITO LIRA	1.356.491,83 C	4.348.491,83 C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.461.696,04 C	240.000,00 C
CAPITAL SOCIAL	400.000,00 C	200.000,00 C
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	400.000,00 C	200.000,00 C
CAPITAL SOCIAL	400.000,00 C	200.000,00 C
RESERVAS	0,00	40.000,00 C
CAPITAL NÃO INTEGRALIZADO	0,00	40.000,00 C
RESERVAS	0,00	40.000,00 C
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	1.061.696,04 C	0,00
LUCROS/PREJUIZOS	1.061.696,04 C	0,00
LUCROS ACUMULADOS	1.061.696,04 C	0,00

BALANÇO PATRIMONIAL
em 31/12/2019 e 31/12/2018

CONCRENOR CONSTRUCOES DO NORDESTE EIRELI

0753

AV JOSE HAMILTON ALVES, 518 - DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 58411-190

CAMPINA GRANDE / PB

CNPJ / CEI : 10.744.571/0001-94

Local de Registro : JUNTA COMERCIAL DA PB

Inscrição Estadual: 160333857

Data do Registro : 06/05/1986

Nº do Registro : 25600075461

Folha : 3

Balanço	31/12/2019	31/12/2018
	Valor	Valor

ANO : 2019

Reconhecemos a exatidão do presente do Balanço Patrimonial, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância supra de

R\$ 2.896.825,47 (Dois Milhoes e Oitocentos e Noventa e Seis Mil e Seiscentos e Vinte e Cinco Reais e Quarenta e Sete Centavos)

ANO : 2018

Reconhecemos a exatidão do presente do Balanço Patrimonial, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância supra de

R\$ 4.719.066,21 (Quatro Milhoes e Setecentos e Dezanove Mil e Sessenta e Seis Reais e Vinte e Um Centavos)

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 75 do Livro Diário nº 4, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob nº 20/000705-0, em 28/04/2020.

A empresa não possui Conselho Fiscal instalado.

A empresa não possui Auditoria Independente.

CAMPINA GRANDE / PB, 31 de Dezembro de 2019



PEDRO AFONSO DA SILVA
CONTADOR
C.P.F. 086.924.594-53 RG: 227342
C.R.C. PB-PB00222800



FERNANDO ANTONIO DE BRITO LIRA
administrador
C.P.F. 154.111.334-91
R.G. 313.661

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019

CONCRENOR CONSTRUÇOES DO NORDESTE EIRELI

0753

AV JOSE HAMILTON ALVES, 518 - DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 58411-190

CAMPINA GRANDE / PB

CNPJ / CEI 10.744.571/0001-94

Inscrição Estadual: 160333857

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL

Data do Registro: 06/05/1986

Nº do Registro: 25600075461

Período Movimento: JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019

FOLHA: 4

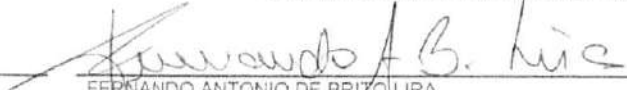
Receita Bruta de vendas e/ou serviços

VENDAS DE SERVIÇOS		
VENDAS DE SERVIÇOS À VISTA	2.055.033,25	2.055.033,25
(-) Deduções das receitas brutas		
DEDUÇÕES DE VENDAS		
SIMPLES	240.074,01	240.074,01
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços		1.814.959,24
(-) Custos de bens e/ou serviços vendidos		
CUSTOS OPERACIONAIS		
SEGUROS	233,32	233,32
(=) Lucro Bruto		1.814.725,92
(-) Despesas Operacionais		
DESPESAS COM PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO		
PRO-LABORE	11.976,00	
HONORARIOS CONTABEIS	8.400,00	
SALARIOS	114.988,03	
DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO	11.917,06	
FGTS	9.782,31	
RESCISÃO	26.245,00	183.308,40
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
TELEFONES	1.236,42	



PEDRO AFONSO DA SILVA
CONTADOR
C.P.F. 086.924.594-53 RG. 227342
C.R.C. PB-PB00222800

CAMPINA GRANDE / PB, 31 de Dezembro de 2019



FERNANDO ANTONIO DE BRIZOLIRA
administrador
C.P.F. 154.111.334-91
R.G. 313.661



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019

CONCRENOR CONSTRUCOES DO NORDESTE EIRELI

0753

AV JOSE HAMILTON ALVES, 518 - DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 58411-190

CAMPINA GRANDE / PB

CNPJ / CEI 10.744.571/0001-94

Inscrição Estadual 160333857

Local de Registro JUNTA COMERCIAL

Data do Registro: 06/05/1986

Nº do Registro 25600075461

Período Movimento: JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019

FOLHA 5

AGUA E ESGOTO	209,18	
ENERGIA ELETRICA	1.737,10	
XEROX E AUTENTICAÇÕES	3,00	
MATERIAL DE ESCRITORIO	60,00	
DESpesas Diversas	2.093,63	
MATERIAL DE CONSUMO	556.925,74	562.265,07
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		1.069.152,45
(-) Despesas Nao Operacionais		
DESpesas Financeiras		
JUROS DE MORA	698,52	
MULTAS DE MORA	2.276,22	2.974,74
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		1.066.177,71

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 75 do Livro Diário nº 4, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba,
sob nº 20/000705-0, em 28/04/2020.


A empresa não possui Conselho Fiscal instalado.

A empresa não possui Auditoria Independente.

CAMPINA GRANDE / PB, 31 de Dezembro de 2019


PEDRO AFONSO DA SILVA

CONTADOR
C.P.F. 085.924.594-53 RG 227342
C.R.C. PB-PB00222800


FERNANDO ANTONIO DE BRITO LIRA
administrador
C.P.F. 154.111.334-91
R.G. 313.661

41 # @

D. F. C. (Método Direto)**CONCRENOR CONSTRUCOES DO NORDESTE EIRELI**

0753

AV JOSE HAMILTON ALVES, 518 - DISTRITO INDUSTRIAL - CEP 58411-190

CAMPINA GRANDE / PB

CNPJ: 10.744.571/0001-94

Inscrição Estadual: 160333857

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL

Data do Registro: 06/05/1986

Nº do Registro: 25600075461

Período Movimento: JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019

FOLHA 6

MÉTODO DIRETO**VALOR****Das Atividades Operacionais**

(+) Recebimento de Clientes e outros		2.055.033,25
3.01.01.02.0001 - VENDAS DE SERVIÇOS À VISTA	2.055.033,25	
(-) Pagamento a Fornecedores		0,00
(-) Pagamento a Funcionários		173.526,09
4.04.01.03.0014 - RESCISÃO	26.245,00	
4.04.01.03.0001 - PRO-LABORE	11.976,00	
4.04.01.03.0003 - SALARIOS	114.988,03	
4.04.01.03.0005 - DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO	11.917,06	
4.04.01.03.0002 - HONORARIOS CONTABEIS	8.400,00	
(-) Recolhimentos ao governo		264.777,97
2.01.01.03.0008 - SIMPLES NACIONAL	245.827,79	
2.01.01.03.0010 - PARCELAMENTO S - SIMPLES NACIONAL	18.950,18	
(-) Pagamentos a credores diversos		562.498,39
4.04.01.04.0003 - ENERGIA ELETRICA	1.737,10	
4.04.01.04.0027 - MATERIAL DE CONSUMO	556.925,74	
4.04.01.04.0001 - TELEFONES	1.236,42	
4.04.01.04.0009 - MATERIAL DE ESCRITORIO	60,00	
4.04.01.04.0020 - DESPESAS DIVERSAS	2.093,63	
4.04.01.04.0002 - AGUA E ESGOTO	209,18	
4.04.01.04.0005 - XEROX E AUTENTICAÇÕES	3,00	
4.04.01.02.0005 - SEGUROS	233,32	
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades operacionais		1.054.230,80

Das Atividades de Investimentos

(+) Recebimento de Venda de Imobilizado		0,00
(+) Recebimento de Dividendos		0,00
(-) Aquisição de Ativo Permanente		0,00
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades de investimentos		0,00

Das Atividades de Financiamentos

(+) Novos Empréstimos		0,00
-----------------------	--	------

D. F. C. (Método Direto)

CONCRENOR CONSTRUCOES DO NORDESTE EIRELI

0753

AV JOSE HAMILTON ALVES, 518 - DISTRITO INDUSTRIAL - CEP 58411-190

CAMPINA GRANDE / PB

CNPJ 10.744.571/0001-94

Inscrição Estadual 160333857

Local de Registro JUNTA COMERCIAL

Data do Registro 06/05/1986

Nº do Registro 25600075481

Período Movimento JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019

FOLHA 7

MÉTODO DIRETO

VALOR

(+) Emissão de Debêntures	0,00
(+) Integralização de Capital	160.000,00
2.06.01.01.0001 - CAPITAL SOCIAL	160.000,00
(-) Amortização de Empréstimos	0,00
(-) Pagamento de Dividendos	0,00
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades de financiamentos	<u>160.000,00</u>

Aumento/Diminuição nas Disponibilidades

(=) Disponibilidades no Início do Período	0,00
(=) Disponibilidades no Período	1.214.230,80
(=) Disponibilidades no Final do Período	1.214.230,80

CONCRETOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE EIRELI

AV JOSE HAMILTON ALVES, Nº 518 - DISTRITO INDUSTRIAL - CEP 58.411-190
CAMPINA GRANDE / PB
CNPJ: 10.744.571/0001-94 I.E. ISENTO
Local de Registro: JUNTA COMERCIAL Data do Registro: 06/06/1986
Período Movimento: JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019

Nº do Registro: 25900075481

DFL - DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA LÍQUIDA

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA LÍQUIDA

DFL nº	107 PLJ-19	DFL nº	12X 400.000,00 - 4.180.859,96	DFL nº	619.140,04
--------	------------	--------	-------------------------------	--------	------------



PEDRO AFONSO DA SILVA
CONTADOR
CPF: 086.924.594-53
CRC: PB-00227800



FERNANDO ANTONIO DE BRITO LIRA
CPF: 154.111.334-91
RG: 313.661



NOTAS EXPLICATIVAS

CONCRENOR CONSTRUCOES DO NORDESTE EIRELI

FOLHA 9

AV JOSE HAMILTON ALVES, 518 - DISTRITO INDUSTRIAL - CEP 58411-190

CAMPINA GRANDE / PB

CNPJ: 10.744.571/0001-94

Inscrição Estadual: 180333857

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL

Data de Registro: 06/05/1986

Nº do Registro: 25600075461

1 > CONTEXTO OPERACIONAL

A Construtora CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE EIRELI, tem como atividade preponderante a execução de obras de engenharia em todos os seus ramos e especialidades sob o regime de empreitada, administração e operação, tais como: barragens, aeroportos, pontes, túneis, viadutos, usinas hidrelétricas, edifícios, estradas e, ainda, exerce outras atividades correlatas.

2 > APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais incluem os critérios estabelecidos pela Lei nº 6.404/76 com alterações trazidas pela Lei nº 11.638/07 normas complementares da Comissão de Valores Mobiliários - CVM e Pronunciamentos do Instituto dos Auditores Independentes do Brasil - IBRACON.

3 > PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a. Apuração do resultado

As receitas de serviços, os correspondentes custos e as demais receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência do exercício.

A parcela atribuível ao Imposto de Renda é calculada à alíquota de 15% sobre o lucro tributável, mais adicional de 10% e inclui os incentivos fiscais. A parcela correspondente à Contribuição Social é calculada à alíquota de 9% sobre o lucro ajustado antes do imposto de renda, conforme a legislação aplicável.

O Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos são referentes às receitas e despesas reconhecidas contabilmente, cuja tributação, ocorrerá em exercícios posteriores.

b. Títulos e valores mobiliários

Representados por aplicações financeiras de renda fixa e certificados de depósitos bancários demonstrados pelo custo da aplicação acrescido dos rendimentos até a data do balanço, que não supera o valor de mercado.

c. Contas a receber de clientes

Representados por faturas ou duplicatas em aberto na data do balanço e serviços executados a faturar

d. Estoques

Demonstrados ao custo médio de aquisição, inferiores aos custos de reposição, ou aos valores de realização.

e. Permanente

Demonstrado ao custo, corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995, combinado com os seguintes aspectos

- Participações em sociedades coligadas e controladas, avaliadas pelo método da equivalência patrimonial, com base em demonstrações contábeis das empresas investidas. Os outros investimentos foram avaliados ao custo
- Depreciações de bens do imobilizado, pelo método linear, às taxas anuais de vida útil.
- Amortização do diferido, a qual é calculada pelo método linear num prazo que não exceda 10 anos.

f. Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos

São calculados sobre as diferenças temporárias referentes às receitas e despesas reconhecidas contabilmente, cuja tributação ocorrerá em exercícios posteriores.

45 H

NOTAS EXPLICATIVAS

CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE EIRELI

FOLHA 10

AV JOSE HAMILTON ALVES, 518 - DISTRITO INDUSTRIAL - CEP 58411-190
CAMPINA GRANDE / PB

CNPJ 10.744.571/0001-94

Local de Registro JUNTA COMERCIAL

Inscrição Estadual 180333857

Data de Registro 06/05/1986

Nº do Registro 25600075461

g. Resultados de exercícios futuros

O resultado de obras de curto prazo é apurado e contabilizado em resultados de exercícios futuros. O reconhecimento em conta de resultado é feito por ocasião do encerramento da obra.

4 > DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS

As demonstrações contábeis consolidadas em 31 de dezembro de 2019 abrangem as da controladora Construtora CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE EIRELI, e das empresas controladas nas quais mantém participação conforme detalhamento apresentado na nota 6.

As presentes demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com as normas e procedimentos adotados no Brasil, os quais incluem os princípios de contabilidade emanados da legislação societária brasileira. O processo de consolidação das contas patrimoniais e de resultado corresponde à soma dos saldos das contas de ativo, passivo, receitas e despesas segundo a sua natureza, complementado com as seguintes eliminações:


- Das participações nos resultados, reservas e resultados acumulados mantidos entre elas;
- Dos saldos de contas correntes e outras integrantes do ativo e/ou passivo, mantidos entre as empresas cujos balanços patrimoniais foram consolidados;
- Dos efeitos decorrentes de transações realizadas entre essas empresas;
- Deságio e agio em investimentos tiveram como fundamento a expectativa de resultados futuros e em consonância com a referida instrução CVM foram classificados como resultado de exercícios futuros, e
- Os direitos dos minoritários estão demonstrados no passivo e no resultado na rubrica Participações de Minoritários.


PEDRO AFONSO DA SILVA

CONTADOR

C.P.F. 086.924.594-53 RG 227342

C.R.C. PB-PB00222800


FERNANDO ANTONIO DE BRITO LIRA

administrador

C.P.F. 154.111.334-91

R.G. 313.661

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

CONCRENOR CONSTRUCOES DO NORDESTE EIRELI

AV JOSE HAMILTON ALVES, 518 - DISTRITO INDUSTRIAL - CEP : 58411-190
CAMPINA GRANDE / PB

CNPJ: 10.744.571/0001-94 I.E.: 160333857

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL Data do Registro: 06/05/1986

Periodo Movimento: JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019

Nº do Registro: 25600075461

FOLHA : 0011

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ILG} = \frac{2.896.625,47}{1.434.929,43} \quad \text{ILG : } 2,01865$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILC} = \frac{2.896.625,47}{1.434.929,43} \quad \text{ILC : } 2,01865$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILS} = \frac{2.356.241,55}{1.434.929,43} \quad \text{ILS : } 1,64206$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILI} = \frac{2.356.241,55}{1.434.929,43} \quad \text{ILI : } 1,64206$$

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ISG} = \frac{2.896.625,47}{1.434.929,43} \quad \text{ISG : } 2,01865$$

47-1 

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE EIRELI

AV JOSE HAMILTON ALVES, 518 - DISTRITO INDUSTRIAL - CEP: 58411-190

CAMPINA GRANDE / PB

CNPJ: 10.744.571/0001-94 I.E.: 160333857

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL

Data do Registro: 06/05/1986

Nº do Registro: 25600075461

Período Movimento: JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019

FOLHA: 0012

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$\text{IEG} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}}$	$\text{IEG} = \frac{1.434.929,43}{2.896.625,47}$	$\text{IEG} : 0,49538$
---	--	------------------------

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$\text{ICT} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	$\text{ICT} = \frac{1.434.929,43}{1.461.696,04}$	$\text{ICT} : 0,98169$
--	--	------------------------


ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

$\text{IGI} = \frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	$\text{IGI} = \frac{0,00}{1.461.696,04}$	$\text{IGI} : 0,00000$
---	--	------------------------

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.


 PEDRO AFONSO DA SILVA
 CONTADOR
 C.P.F. 086.924.594-53 RG: 227342
 C.R.C. PB00222800


 FERNANDO ANTONIO DE BRITO LIRA
 administrador
 C.P.F. 154.111.334-91
 R.G. 313.661



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/05/2020 10:06 SOB Nº 20203997280.
 PROTOCOLO: 203997280 DE 07/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 12001814320. NIRE: 25600075461.
 CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 08/05/2020
 www.redesim.pb.gov.br



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DA PARAÍBA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARAÍBA
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: PEDRO AFONSO DA SILVA
REGISTRO.....	: PB-002228/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 086.924.594-53

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPB contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 03/08/2020 as 08:14:56.

Válido até: 01/11/2020.

Código de Controle: 1976.7515.1798.1757.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.

49 1/1

VALIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

TÍTULO: **SACRAMENTAL EN CIENCIAS CONTABLES** CPF: **082924894-53**

TÍTULO DEPENDIDO POR (OU DEGR. DE PROVISIONADO):

UNIVERSIDADE REGIONAL DO OESTE DIFERENÇAÇÃO: **327/08179**

Esta carteira tem a validade e validade de identificação de identificação nos termos do artigo 18 da Lei 4.795 de 27/08/64 e artigo 11 da Lei 4.705 de 07/04/75.

ASSINATURA DO CONTABILISTA



72819

Assinatura:

CARTEIRA DE IDENTIDADE DE CONTABILISTA

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

CATEGORIA: **CONTABILISTA**

N.º DO REGISTRO: **88-00228/0-0**

NOME: **ANTÔNIO AFRANSO DA SILVA**

FILIAÇÃO: **ANTÔNIO AFRANSO DA SILVA**

MARIA COELHO DA SILVA

PROFISSIONAL: **ANTÔNIO AFRANSO DA SILVA**

EXPIRAÇÃO: **12/07/84**

PRESENTE EM O.C.:



5041



COMPROVANTE DE DEPÓSITO DE GARANTIA DE PARTICIPAÇÃO

Certificamos para os fins de direito, que a empresa: **CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE EIRELI**, CNPJ 10.744.571/0001-94, depositou nesta data a de garantia de participação na Tomada de Preços em epigrafe, no valor de R\$ 1.296,20 (um mil, duzentos e noventa e seis reais e vinte centavos), conforme preceitua o item 6.1.3.3 do Edital da TP 005/2020, na seguinte modalidade:

- Caução em Dinheiro
- Título da Dívida Pública
- Seguro- Garantia
- Fiança Bancária

A garantia acima descrita será devidamente restituída ao licitante acima identificado, após o término do processo.

O que certificamos é a expressão da verdade.

Caturité - PB, em 04 de agosto de 2020.

Helder Francisco Nunes
SEI TOR DE LICITAÇÕES
Mat. 1000306

Comissão Permanente de Licitação

51 H O



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

131656/2018

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **IGOR ROCHA DE BRITO LIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **IGOR ROCHA DE BRITO LIRA**
Registro: **1615966234** RNP: **1615966234**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **PB20170128086** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 11/05/2017 Baixada em: 28/12/2017
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE LTDA - ME**

Contratante: **Prefeitura Municipal de São Domingos do Cariri** CPF/CNPJ: **01.612.650/0001-50**
Endereço do contratante: RUA José Fortunato de Aquino Nº: 106
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: São Domingos do Cariri UF: PB CEP: 58485000
Contrato: 01 Celebrado em: 10/10/2016
Valor do contrato: R\$ 489.117,95 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO
Ação institucional: Órgão Público
Endereço da obra/serviço: RUA Rua José Fortunato de Aquino Nº: 106
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: São Domingos do Cariri UF: PB CEP: 58485000
Data de início: 31/10/2016 Conclusão efetiva: 31/10/2017
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: Prefeitura Municipal de São Domingos do Cariri CPF/CNPJ: 01.612.650/0001-50

Atividade Técnica: 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA -> ARQUITETURA DE INTERIORES -> DETALHAMENTO -> #0879 - ESQUADRIAS 15 - EXECUÇÃO 53.85 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA -> ARQUITETURA DE INTERIORES -> DETALHAMENTO -> #0880 - DIVISÓRIA 15 - EXECUÇÃO 20.60 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA -> ARQUITETURA DE INTERIORES -> DETALHAMENTO -> #0881 - FORRO 15 - EXECUÇÃO 260.76 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1007 - LIGAÇÃO DE ÁGUA 15 - EXECUÇÃO 24.00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1008 - LIGAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA/ENTRADA 15 - EXECUÇÃO 88.00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1009 - LIGAÇÃO DE ESGOTO 15 - EXECUÇÃO 21.00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1060 - DEMOLIÇÃO 15 - EXECUÇÃO 210.00 metro cúbico; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> FACHADA -> #1113 - EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 684.43 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1128 - DETALHAMENTO DE REVESTIMENTOS 15 - EXECUÇÃO 1527.45 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> LOCAÇÃO -> #1143 - OBRAS CIVIS 15 - EXECUÇÃO 347.00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO -> #1178 - METALICA 15 - EXECUÇÃO 407.36 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> ESTRUTURA -> #1258 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 31.46 metro cúbico; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> LAJES -> #1280 - PRÉ-MOLDADA 15 - EXECUÇÃO 198.97 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> #1460 - ESCAVAÇÃO PARA OBRAS DE ENGENHARIA 15 - EXECUÇÃO 203.60 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1475 - EM CONCRETO 15 - EXECUÇÃO 347.20 metro quadrado;

Observações

Construção de um centro Comercial na Avenida 05 de Maio, localizada no município de São Domingos do Cariri - PB. Com área de 347,20m²

Informações Complementares



529



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

131656/2018

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 131656/2018
26/04/2018, 10:01
d8CZ6

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nela constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: d8CZ6



53 4



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI.
C.N.P.J Nº 01.612.650/0001 - 50

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que, a Construtora Concrenor Construções do Nordeste Ltda., com sede à Rua José Hamilton Alves, nº 518 – Distrito Industrial de campina Grande – PB., inscrita sob o CNPJ nº 10.744.571/0001-94, através de seu engenheiro Civil, responsável Técnico e legal da Empresa, Igor Rocha de Brito Lira - CREA-PB nº 161596623-4, executou dentro das normas técnicas e de acordo com a Planilha de Quantitativos de Serviços em anexo, Construção de um centro Comercial na Avenida 05 de Maio, localizada no município de São Domingos do Cariri - PB. Com área de 347,20m².

1 – Obra: Construção de um centro Comercial na Avenida 05 de Maio, localizada no município de São Domingos do Cariri - PB. Com área de 347,20m².

2 – Contratante: Prefeitura Municipal de São Domingos do Cariri.

3 - ITENS CONTRATADOS – Serviços preliminares, movimentação de terra, infra estrutura, paredes e painéis, cobertura , revestimento, pavimentação, esquadrias, pintura, instalações hidráulicas, instalações sanitárias, instalações elétricas e serviços diversos.

4 – Ver planilha em anexo.

Os serviços objeto do presente atestado, foram executados satisfatoriamente, dentro do prazo contratual de 12 (doze) meses, pelo que consideramos a referida empresa, bem como seu responsável técnico, idôneo para o exercício de suas atividades.

São Domingos do Cariri – PB.

Matcell da Cunha Dutra
Engenheiro Civil
CREA: 161322511-3

Inara Marinho Ferreira da Silva
PREFEITA

Rua: José Fortunato de Aquino, nº. 106 Centro-São Domingos do Cariri-
PB. Cep 58.485-000.E-mail: sdcariri@gmail.com.Tel 3357-1002

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 131656/2018, emitida em 26/04/2018



Certidão nº 131656/2018
18/12/2018, 10:13

Chave de impressão: d8CZ6

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/04/2018 e contém 7 folhas



58 #

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 131656/2018, emitida em 26/04/2018



Serviço Notarial 6º Ofício
Rua Maranhão Brasil, 140 Lapa 6 - Uruara
51200-000 - Campina Grande - PB
CNPJ 02.053.461 - Fone: (33) 3341.1762

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de
MARCELL DA CONHA DUTRA
Doc. nº: Campina Grande - PB - 1004/2018
Substituto: NELIA MELLO LUCAS
Eins. RJ 9.48, FARENSE 0.28, Mº RJ 0.15, FEPJ RJ 1.34
Sele. Digital AGR62430-3801F
Consulte o site www.tabcadnet.com.br

Nelia Mello Lucas
Tabeliã Substituta
Cartório do 6º Ofício
Campina Grande - PB

UNIONATO DE NOTARIAS
TABELIÃO TITULAR
Rua Major Manoel Leão da O. 311 - Centro - Fone: (83) 3341 1762 - Campina Grande - PB
E-mail: unotab@unotab.com.br
unotab@unotab.com.br

RECONHECIMENTO
Reconheço a(s) firma(s) de LUZIA MARINHO FERREIRA
LUZIA SILVA
como Autêntica Semelhante
Dou fé, Campina Grande, 13 APR 2018
Tabeliã (Valterluclana Almeida de Moraes)

Certidão nº 131656/2018
18/12/2018, 10:13
Chave de Impressão: d8CZ6

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/04/2018 e contém 7 folhas



55



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI.
C.N.P.J N° 01.612.650/0001 - 50

Declaramos para os devidos fins que a Empresa Concrenor Construções do Nordeste Ltda ME., estabelecida à Av. José Hamilton Alves, n° 518 - Distrito Industrial de Campina Grande - PB. Inscrita sob o CNPJ n° 10.744.571/0001 - 94, executou para a Prefeitura Municipal de São Domingos do Cariri - Estado da Paraíba, a obra de Engenharia Civil destinada à Construção de um centro Comercial na Avenida 05 de Maio Com área de 347,20m²

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Locação da Obra	m ²	347,20
1.2	Demolição de alvenaria de tijolos furados s/reaproveitamento	m ³	210,00
1.3	Transporte de entulho com caminhão basculante 6 m3, rodovia pavimentada, dmt 0,5 a 1,0 km	m ³	312,48
1.4	Tapume de chapa de madeira compensada, e= 6mm, com pintura a cal e reaproveitamento	m ²	194,00
1.5	RETIRADA DE ESQUADRIAS METALICAS	m ²	25,00
1.6	DEMOLICAO DE PISO DE ALTA RESISTENCIA	m ²	347,20
2.0	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA		
2.1	Escavação manual de vala em argila ou pedra solta do tamanho médio de pedra de Mao, ate 1,5m, excluindo esgotamento/escoramento	m ³	88,40
2.2	Escavação manual em solo-prof. ate 1,50 m	m ³	115,20
2.3	Reaterro manual de valas com compactação mecanizada. af. 04/2016	m ³	240,57
3.0	INFRA-ESTRUTURA		
3.1	Embasamento c/pedra argamassada utilizando arg.cim/areia 1:4	m ³	63,30
3.2	Fabricação de fôrma para pilares e estruturas similares, em chapa de Madeira compensada resinada, e = 17,00mm	m ²	218,63
3.3	Forma tabua p/concreto em fundação s/reaproveitamento	m ²	138,44
3.4	Concretagem de pilares, fck=25mpa, com uso de baldes e modificação com seça omédia de pilares menor ou igual a 0,25 m ² - lançamento, adensamento e acabamento	m ³	31,46
3.5	Armação aço ca-50, diâmetro 6,3(1/4) à 12,5mm(1/2) - fornecimento/corte(perdade10%) / dobra / colocação	KG	1 683,70
3.6	Verga e contraverga 10x10 cm em concreto pré-moldado fck=20mpa (preparo com betoneira m 10,98) aço ca60, bitola fina, inclusive formas tabua 3a	m	14,40
3.7	MURO DE ARRIMO DE ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA	m ³	7,44
4.0	PAREDES E PAINÉIS		

OFICÍO DE VISTAR
Marceli da Cunha Dutra
Engenheiro Civil
CREA: 161322511-3

Inara Marinho Ferreira de Silva
Inara Marinho Ferreira da Silva
PREFEITA

Rua: José Fortunato de Aquino, n°. 106 Centro-São Domingos do Cariri-
PB. Cep 58.485-000. E-mail: sdcariri@gmail.com. Tel 3357-1002

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão n° 131656/2018, emitida em 26/04/2018



Certidão n° 131656/2018
18/12/2018, 10:13

Chave de Impressão: d8CZ6

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/04/2018 e contém 7 folhas



56



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI.
C.N.P.J Nº 01.612.650/0001 - 50

4.1	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x19cm (espessura 9cm) de paredes com área líquida maior que 6m ² sem vãos e argamassa de assentamento com preparo manual	m ²	642,07
4.2	Alvenaria em tijolo cerâmico furado 9x19x19cm, 1 vez (espessura 19 cm) assentado em argamassa traço 1:4 (cimento e areia média não peneirada), preparo manual	m ²	73,25
5.0 COBERTURA			
5.1	Laje pré-moldadabeta 16p/3,5kn/m 2 vão 4,1m inclusive vigotas tijolos armadura negativa capeamento 3cm concreto 15mpa escoramento material e mão de obra	m ²	198,97
5.2	Estrutura metálica em tesouras outrelanças, vão livre de 15m, fornecimento e montagem, não sendo considerados fechamentos metálicos, ascolunas, os serviços gerais em alvenaria e concreto, as telhas de cobertura e a pintura de acabamento	m ²	435,50
5.3	Cobertura com telha ondulada de alumínio, espessura de 0,7 mm	m ²	435,50
5.4	Calha em chapa de aço galvanizado numero 24, desenvolvimento de 50cm	m ²	26,80
5.5	Impermeabilização de calhas/lajes descobertas, com emulsãoa sfáltica com elastômeros, 3 demãos	m ²	67,93
5.6	Forro em placas pré-moldadas de gesso liso, bisotado, 60x60 cm com espessura central 1,2cm e nas bordas 3,0cm, incluso fixação com arame e estrutura de madeira	m ²	407,29
5.7	FORRO DE PVC LISO, BRANCO, REGUA DE 10 CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM (COM COLOCACAO / SEM ESTRUTURA METALICA)	m ²	111,55
5.8	Estrutura em methalon para recebimento do ACM e do forro PVC	m ²	111,55
5.9	Fornecimento e aplicação de testeira em ACM	m ²	44,19
6.0 REVESTIMENTO			
6.1	Chapisco aplicado tanto em pilares e vigas de concreto como em alvenarias de parede internas, com colher de pedreiro, argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400l m2	m ²	1.525,47
6.2	Emboço, para recebimento de cerâmica, em argamassa traço 1:2:8, preparo manual, aplicado manualmente em faces internas de paredes de ambientes com área menor que 5m2, espessura de	m ²	201,62
6.3	Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, preparo manual, aplicada manualmente em faces internas de paredes de ambientes com área menor que 10m2, espessura de 20mm	m ²	1.323,85
6.4	Revestimento cerâmico para parede, 5x15cm, linha BRICK bege, Porto bello ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-1, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m ²	201,62
6.5	Revestimento cerâmico para parede, 5x15cm, linha BRICK bege, Porto bello ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-1, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m ²	88,22
7.0 PAVIMENTAÇÃO			
7.1	Lastro de concreto traco 1:3:5, espessura 5cm	m ²	347,20
7.2	Contrapiso autonivelante, aplicado sobre laje em área menores que 10m ² , aderido, espessura 4cm	m ²	401,84
7.3	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo grês de dimensões 35x35cm aplicada em ambientes de área menor que 5,00m ²	m ²	262,88
7.4	Piso em granilite, marmorite ou granitina espessura 8mm, incluso juntas de dilatação plásticas	m ²	138,96

OFICIO DE NOTAS

Marcellida Cunha Dutra
Engenheira Civil
CREA: 161322511-3

Thiara Marinho Ferreira da Silva
PREFEITA

Rua: José Fortunato de Aquino, nº. 106 Centro-São Domingos do Cariri-
PB. Cep 58.485-000. E-mail: sdcariri@gmail.com. Tel 3357-1002

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 131656/2018, emitida em 26/04/2018



Certidão nº 131656/2018
18/12/2018, 10:13

Chave de impressão: d8CZ6

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/04/2018 e contém 7 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-
PB

Impresso em: 18/12/2018, às 10:13
Agronomia da Paraíba



57



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI.
C.N.P.J Nº 01.612.650/0001 - 50

7.5	Soleira em granito	m ²	12,80
7.6	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM.	m ²	119,27
7.7	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRE-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS.	m	89,50
8.0	ESQUADRIAS		
8.1	Janela de alumínio tipo maximar, incluso guarnições e vidro fantasia	m ²	3,00
8.2	Vidro temperado incolor, espessura 10mm, fornecimento e instalação, inclusive massa para vedação	m ²	60,00
8.3	Porta de vidro temperado, 0,9x2,40m, espessura 10mm, inclusive acessórios	m ²	14,00
8.4	Porta de ferro de correr tipo barra chata, com requadro e guarnição completa com vid	m ²	9,60
8.5	Kit de porta de madeira para verniz, semi-oca (leve ou média), padrão médio, 60x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, sem fechadura - fornecimento e instalação	UND	1,00
8.6	Kit de porta de madeira para verniz, semi-oca (leve ou média), padrão médio, 90 x 210 cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, sem fechadura - fornecimento e instalação	m ²	2,00
8.7	Fechadura de embutir com cilindro, externa, completa, acabamento padrão médio, incluso execução de furo - fornecimento e instalação	UND	3,00
8.8	Porta de ferro de abrir tipo barra chata, com requadro e guarnição completa	UND	9,00
8.9	Porta de aço chapa 24, de enrolar, ralada, larga com acabamento galvanizado natural	UND	4,94
9.0	PINTURA		
9.1	Aplicação e lixamento de massa látex em paredes, duas demãos	m ²	1.584,61
9.2	Aplicação manual de pintura com tinta texturizada acrílica em paredes externas de edificações, duas cores	m ²	1.584,61
9.3	Pintura esmalte fosco, duas demãos, sobre superfície metálica	m ²	47,45
9.4	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m ²	1.584,61
10.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
10.1	Ponto de água fria embutido, c/material pvc rígido soldável Ø 25mm	PT	24,00
10.2	Registro de gaveta com canopla Ø 32mm (1.1/4") - fornecimento e instalação	UND	6,00
10.3	Registro de gaveta com canopla Ø 25mm (1) - fornecimento e instalação	UND	7,00
10.4	Lavatório louça branca suspenso, 29,5x39cm ou equivalente, padrão popular, incluso sifão flexível em pvc, válvula e engate flexível 30cm em plástico e torneira cromada de mesa, padrão popular - fornecimento e instalação	UND	2,00
10.5	Tanque de mármore sintético suspenso, 22l ou equivalente - fornecimento e instalação	UND	1,00
11.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		
11.1	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø40mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	PT	11,00
11.2	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø50mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	PT	5,00
11.3	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø100mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	PT	5,00



Marcell da Cunha Dutra
Engenheiro Civil
CREA: 161322511-3

Inara Marinho Ferreira da Silva
Inara Marinho Ferreira da Silva
PREFEITA

Rua: José Fortunato de Aquino, nº. 106 Centro-São Domingos do Cariri-
PB. Cep 58.485-000.E-mail: sdcariri@gmail.com. Tel 3357-1002

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 131656/2018, emitida em 26/04/2018



Certidão nº 131656/2018
18/12/2018, 10:13
Chave de Impressão: d8CZ6

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/04/2018 e contém 7 folhas



58



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI.
C.N.P.J Nº 01.612.650/0001 - 50

11.4	Caixa de inspeção em alvenaria de tijolo maciço 60x60x60cm, revestida internamente com barra lisajamento e areia, traço 1:4) e=2,0cm, com tampa pré-moldada de concreto e fundo de concreto 15mpa tipo c - escavação e confecção	UND	2,00
11.5	Fornecimento e assentamento de tubo pvc 100mm, p/esgoto, com escavação e reaterro h=0,50m	m	42,00
11.6	Vaso sanitário sifonado louça branca padrão popular, com conjunto para fixação para vaso sanitário com parafuso, arruela e bucha - fornecimento e instalação	UND	5,00
11.7	Mictório sifonado de louça branca com pertences, com registro de pressão 1/2" com canopla cromada acabamento simples e conjunto para fixação-fornecimento e instalação	UND	3,00
12.0	INSTALAÇÕES ELETRICAS		
12.1	Ponto de tomada 2p + t, ABNT, de embutir, 10A, com eletroduto de pvc rígido embutido Ø 3/4", fio rígido 2,5mm ² (fio 12), inclusive placa em pvc e aterramento	#REF!	88,00
12.2	Ponto de interruptor 01 seção paralela, embutido, com eletroduto de pvc rígido Ø 3/4"	#REF!	2,00
12.3	Ponto de interruptor 02 seções embutido, com eletroduto de pvc rígido rosçável Ø 3/4"	#REF!	18,00
12.4	Ponto de interruptor 01 seção (1 s) embutido com eletroduto de pvc rígido Ø 3/4"	#REF!	5,00
12.5	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto pvc rígido embutido Ø 3/4"	M	70,00
12.6	Cabo de cobre isolado PVC 450/750V 2,5mm ² resistente a chama-Fornecimento e instalação	M	1.200,00
12.7	Cabo de cobre isolado PVC 450/750V 6mm ² resistente a chama-Fornecimento e instalação	M	1.400,00
12.8	Cabo de cobre isolado PVC 450/750V 1,5 mm ² resistente a chama-Fornecimento e instalação	M	600,00
12.9	Cabo de cobre isolado PVC 450/750V 16mm ² resistente a chama-Fornecimento e instalação	M	18,00
12.10	Luminária calha sobrepôr p/lamp. Fluorescente 2x20w, completa, incl. Reator eletrônico e lâmpadas	UND	
12.11	Interruptor simples 1 ou 2 teclas - Fornecimento e instalação	UND	25,00
12.12	Haste copperweld 5/8 x 3,0m com conector	PÇ	3,00
12.13	Quadro de distribuição de energia de embutir, em PVC, para 3 disjuntores termomagnéticos monopulares- Fornecimento e instalação	UND	15,00
12.14	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	48,00
12.15	Quadro de medição para 18 medidores	UND	1,00
12.16	Tomada para telefone de 4 polos padrão Telebrás - fornecimento e instalação	UND	15,00
12.17	Caixa de passagem pvc 4x4" - fornecimento e instalação	UND	6,00
12.18	Cabo telefônico cci-50 2 pares (uso interno) - fornecimento e instalação	M	600,00
12.19	Quadro geral para telefonia 40cmx40cm	UND	1,00
12.20	Ponto de rede logica com cabo utp e eletroduto de pvc rígido embutido Ø 3/4"	UND	15,00
12.21	Luminária LED de embutir 18W	UND	70,00

OFICINA DE NOTAS

Marcell da Cunha Dutra
Engenheiro Civil
CREA: 161322511-3

Inara Maranhão Ferreira da Silva
PREFEITA

Rua: José Fortunato de Aquino, nº. 106 Centro-São Domingos do Cariri-
PB. Cep 58.485-000.E-mail: sdcariri@gmail.com. Tel 3357-1002

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 131656/2018, emitida em 26/04/2018



Certidão nº 131656/2018
18/12/2018, 10:13

Chave de Impressão: d8CZ5

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/04/2018 e contém 7 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa - PE
Tel. + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-
PB

Impresso em: 18/12/2018, às 10:13
Agência de Paraíba



59

[Handwritten signature]



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI.
 C.N.P.J N° 01.612.650/0001 - 50

13,0	DIVERSOS		
13.1	Barra de apoio (para deficientes) em aço inox polido, l=50 cm, d=38,1 mm	UND	4,00
13.2	Bancada de granito cinza polido fornecimento e instalação	M ²	2,75
13.3	Cuba de embutir de aço inoxidável média - fornecimento e instalação	UND	1,00
13.4	Cuba de embutir oval em louça branca, 35x50cm ou equivalente-fornecimento e instalação	UND	5,00
13.5	Divisória em granito branco polido, esp=2cm, assentado com argamassa traço 1:4, arremate em cimento branco, exclusive ferragens	M ²	22,98
13.6	Corrimão em tubo aço galvanizado 2 1/2" com braçadeira	M	46,00
13.7	Gradil de alumínio anodizado tipo barra chata para varandas, altura 1,0m	M ²	76,69
13.8	Extintor de pó químico seco ABC 6Kg	UND	10,00
13.9	Luminárias de emergência LED para aclaramento	UND	12,00
13.10	Limpeza geral da obra	M ²	233,64



Marcell da Cunha Dutra
 Engenheiro Civil
 CREA: 161322511-3



Inara Marinho Ferreira da Silva
 Inara Marinho Ferreira da Silva



Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:
 MARCELL DA CUNHA DUTRA
 Dou fé, Campina Grande/PB - 10/04/2018
 Substituído: NELIA MELLO LUCAS
 Emol. R\$ 9,48, FARDEN R\$ 0,28, MP R\$ 0,15, FEPJ R\$ 1,74
 Selo Digital AG R62423-TUSO
 Acesso o site <https://selodigital.tpb.jus.br>

Nelia Mello Lucas
 Tabeliã Substituta
 Cartório do 6º Ofício
 Campina Grande-PB

Reconhecimento de Notas - Serviços Notarial
 TABELIÃO DE NOTAS
 TABELIÃ TITULADA
 TABELIÃ: Valterluciana Almeida De Moraes
 Reconheço a(s) firma(s) de Inara Marinho Ferreira da Silva
 como Autêntica Semelhante
 Dou fé, Campina Grande, 13 ABR 2018
 Tabeliã (Valterluciana Almeida de Moraes)

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 131656/2018, emitida em 26/04/2018



Certidão nº 131656/2018
 18/12/2018, 10:13

Chave de Impressão: d8CZ6

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/04/2018 e contém 7 folhas

Rua: José Fortunato de Aquino, n°. 106 Centro-São Domingos do Cariri-PB. Cep 58.485-000.E-mail: sdcariri@gmail.com.Tel 3357-1002



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 154284/2020

Emissão: 06/06/2020

Validade: 30/09/2020

Chave: BZA3c

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quitos com as suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE EIRELI

CNPJ: 10.744.571/0001-94

Registro: 0000339222

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 400.000,00

Data do Capital: 03/06/2019

Faixa: 3

Objetivo Social: SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CASAS, APARTAMENTOS, EDIFÍCIOS, CONDOMÍNIOS, CONJUNTOS HABITACIONAIS, EDIFICAÇÕES DE TODOS OS TIPOS, OBRAS DE REFORMA EM EDIFICAÇÕES NÃO RESIDENCIAIS: ESCRITÓRIO, LOJAS, PRÉDIOS INDUSTRIAIS, PRÉDIOS GOVERNAMENTAIS, MONTAGEM DE EDIFICAÇÕES PRÉ-FABRICADAS, OBRAS DE INFRAESTRUTURA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM GERAL, TERRAPLANAGEM EM GERAL, PAVIMENTAÇÕES, SANEAMENTO EM GERAL; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA; PODA DE ARVORES EM GERAL; CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE BARRAGENS, ESTRADAS, RODAGENS; SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA DE ALTA E BAIXA TENSÃO. (CONF. SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL, DE 19/05/2011) ***** OBS.: AS ATIVIDADES DA EMPRESA FICAM RESTRITAS AS ATRIBUIÇÕES DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Restrições do Objetivo Social:

Endereço Matriz: AVENIDA JOSÉ HAMILTON ALVES, 518, DISTRITO INDUSTRIAL, CAMPINA GRANDE, PB, 58411190

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 29/06/2009

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 000000005368PB

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2019 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: FERNANDO ROCHA DE BRITO LIRA

Registro: 1619122006

CPF: 087.164.424-07

Data Início: 29/05/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Art. 7, combinado com o 25, da Res. 218/73 do CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: IGOR ROCHA DE BRITO LIRA

Registro: 1615966234

CPF: 087.164.444-42

Data Início: 18/01/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL



69

[Handwritten signature]



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 154284/2020
Emissão: 06/06/2020
Validade: 30/09/2020
Chave: BZA3c

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Atribuição: Art. 7º, combinado com o 25, da Res. 218/73 do CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: FERNANDO ANTONIO DE BRITO LIRA

Registro: 1600944167

CPF: 154.111.334-91

Data Início: 30/09/2011

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA - ELETROTÉCNICO

Atribuição: ARTS.8 E 9 COMB. COM O 25 DA RES.218/73 DO CONFEA, ANOTADO O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM MBA EM PERICIA, AUDITORIA E GESTÃO AMBIENTAL

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



62



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 152851/2020

Emissão: 14/04/2020

Validade: 31/03/2021

Chave: 3zzWW

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB

Interessado(a)

Profissional: FERNANDO ROCHA DE BRITO LIRA

Registro: 1619122006

CPF: 087.164.424-07

Endereço: RUA ANTONIO CAMPOS, 528, ALTO BRANCO (LAURITZEN), Campina Grande, PB, 58401399

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 05/02/2020

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Art. 7, combinado com o 25, da Res. 218 73 do CONFEA

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

Data de Formação: 08/08/2019

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta



03



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 155635/2020
 Emissão: 03/08/2020
 Validade: 30/09/2020
 Chave: 8b35W

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: IGOR ROCHA DE BRITO LIRA
 Registro: 1615966234
 CPF: 087.164.444-42
 Endereço: RUA ANTONIO CAMPOS, 528, ALTO BRANCO, Campina Grande, PB, 58401399
 Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
 Data de registro: 12/12/2016

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
 Atribuição: Art. 7º, combinado com o 25, da Res. 218/73 do CONFEA
 Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
 Data de Formação: 22/11/2016

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2019 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE EIRELI

Registro: 0000339222

CNPJ: 10.744.571/0001-94

Data Início: 18/01/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Terça-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Quarta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Quinta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Sexta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: CONTRATO - 04 HORAS/DIA

Empresa: IGOR ROCHA DE BRITO LIRA ME

Registro: 0003508188

CNPJ: 36.972.451/0001-38

Data Início: 14/05/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Terça-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Quarta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Quinta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Sexta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia.

Observação: Inclusão de R.T. com vínculo de sócio, jornada de 4,0 horas/dia e remuneração a título de pró-labore



[Handwritten signature]



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 152667/2020
 Emissão: 08/04/2020
 Validade: 30/09/2020
 Chave: 850YA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5 194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 66 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: FERNANDO ANTONIO DE BRITO LIRA

Registro: 1600944167

CPF: 154.111.334-91

Endereço: AVENIDA ANTÔNIO CAMPOS, 518, LAURITZEN, CAMPINA GRANDE, PB, 58401399

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 26/09/1986

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO ELETRICISTA - ELETROTÉCNICO

Atribuição: ARTS 8 E 9 COMB. COM O 25 DA RES.218/73 DO CONFEA. ANOTADO O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM MBA EM PERICIA AUDITORIA E GESTÃO AMBIENTAL

Data de Formação: 31/08/1985

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FISICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2019 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE EIRELI

Registro: 0000339222

CNPJ: 10.744.571/0001-94

Data Início: 30/09/2011

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Terça-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quarta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quinta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sexta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: SOCIO - 04HS/DIA (07:00 AS 11:00HS)



Handwritten signature and initials in blue ink.



CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Pelo presente instrumento de Contrato de Prestação de Serviços Técnicos, firmado entre a firma CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE LTDA com sede à Av. José Hamilton Alves, nº 518 – Bairro Distrito Industrial, CEP 58.411.190, fone: 83: 3322 – 8878 na cidade de Campina Grande – PB., inscrita no CNPJ sob o nº 10.744.571/0001 – 94, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo sócio **Fernando Antônio de Brito Lira** e pelo outro lado o (a) Sr. (a) **Igor Rocha de Brito Lira**, brasileiro, estado civil casado com título profissional de Engenheiro civil, com registro no CREA nº 161596623 - 4 (visado neste CREA-PB sob o Nº 7430 – 6, CPF Nº 087.164.444 - 42, residente e domiciliado à Rua Antônio Campos, nº 528 – Bairro Lauritzen, CEP 58.401.399, fone: 83: 3322 – 6671 na cidade de Campina Grande – PB., doravante denominado **CONTRATADO**, acordam celebrar o presente Termo Contratual, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços técnicos de Engenharia civil, pelo **CONTRATADO**, assim como, assumir a responsabilidade Técnica dos serviços que a **CONTRATANTE** vier a executar a partir da presente data.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, mensalmente a quantia equivalente a 06 (seis) salários mínimos do País até o dia 10 (dez) do mês seguinte, para cada período de um mês de serviços prestados contratados, com carga horária de trabalho nunca maior de 04 (quatro) hora (s) por dia.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE DURAÇÃO DE RESCISÃO

O prazo de duração do presente contrato é por tempo indeterminado e, em caso de uma das **partes julgar** necessário rescindir o contrato em pauta, poderá fazê-lo amigavelmente, independente de interpelação judicial ou extra – judicial e sem pagamento de qualquer

(Handwritten signatures)

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/18021506201265690948>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 18021506201265690948-1
Data: 15/06/2020 17:17:59
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC85617-46NE;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

(Handwritten signature)
Bel. Valber Azevedo Miranda Cavalcanti
Titular

66



TJPB

multa, bastando para isto, uma comunicação escrita e antecipada de 30 (trinta) dias.

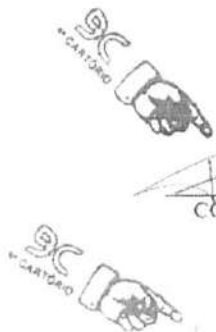


CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Campina Grande no estado da Paraíba para dirimir eventuais dúvidas originadas do presente Contrato.

E Por estarem assim justos e acordados assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e um só efeito, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Campina Grande – PB., 15 de dezembro de 2016



Fernando A.B. Lira
CONCRENOR Concreto do Nordeste Ltda
Fernando Antonio Brito Lira
CPF nº 154.111.334 - 91

Igor Rocha de Brito Lira
Engº Civil/CREA-PB, Nº 161596623 - 4
CPF nº 087.164.444 - 42

9C
9º CARTÓRIO
16 DEZ. 2016
Leane MOITA AMORIM
Leane MOITA AMORIM
CREVENTE EM PREVIDÊNCIA
9º CARTÓRIO
FERNANDO ANTONIO DE
BRITO LIRA, AO LADO
INDEBIDO - SEMELHANÇA
SELO DIGITAL - RB30-3076-1KPYH
Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tpb.jus.br>

Testemunhas

1. _____

REGINA FRANÇA
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Documento protocolado no Livro A-0001, registrado no Livro B-120
sub. nº. 167758 e arquivado neste Serviço, Certificado e cópia fe-
Campina Grande-PB, 08/05/2018 17:01:41
Pauline Viana dos Santos - Substituta
CPF nº 888379-21 FAPFEM-04 8812,81 FEPJ-04 8475,04 ISS-04
SELO DIGITAL - NR02706-H0EN
Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tpb.jus.br>
Pauline Viana dos Santos
SUBSTITUTA

9C
9º CARTÓRIO
16 DEZ. 2016
Leane MOITA AMORIM
Leane MOITA AMORIM
CREVENTE EM PREVIDÊNCIA
9º CARTÓRIO
IGOR ROCHA DE BRITO
LIRA, AO LADO INDEBIDO
SEMELHANÇA
SELO DIGITAL - RB30-3076-1KPYH
Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tpb.jus.br>

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.not.br/documento/18021506201265690948>



67

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONCRENOR CONSTRUÇOES DO NORDESTE EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONCRENOR CONSTRUÇOES DO NORDESTE EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/06/2020 17:19:41 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONCRENOR CONSTRUÇOES DO NORDESTE EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 18021506201265690948-1 18021506201265690948-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3078b0c29811439b70992bbd3768f8ec2c4d336573197b998530f09803c328142fab2e821bf669e392cc9a6d5c
d0e013dc40b7120e77741d191c0d2b82cea7be



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001



68



CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Pelo presente instrumento de Contrato de Prestação de Serviços Técnicos, firmado entre a firma CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE LTDA com sede à Av. José Hamilton Alves, nº 518 – Bairro Distrito Industrial, CEP 58.411.190, fone: 83: 3322 – 8878 na cidade de Campina Grande – PB., inscrita no CNPJ sob o nº 10.744.571/0001 – 94, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo sócio **Fernando Antônio de Brito Lira** e pelo outro lado o (a) Sr. **Fernando Rocha de Brito Lira**, brasileiro, estado civil solteiro, com título profissional de Engenheiro civil, com registro no CREA nº 161912200 (visado neste CREA-PB sob o Nº 11193582019) CPF Nº 087.164.424-07, residente e domiciliado à Rua Antônio Campos, Nº528 – Bairro Alto Branco, CEP 58.401-399, fone: 83: 98890-1913 na cidade de Campina Grande – PB., doravante denominado **CONTRATADO**, acordam celebrar o presente Termo Contratual, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços técnicos de Engenharia civil, pelo CONTRATADO, assim como, assumir a responsabilidade Técnica dos serviços que a CONTRATANTE vier a executar a partir da presente data.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, mensalmente a quantia equivalente a 06 (seis) salários mínimos do País até o dia 10 (dez) do mês seguinte, para cada período de um mês de serviços prestados contratados com carga horária de trabalho nunca maior de 04 (quatro) hora (s) por dia.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE DURAÇÃO DE RESCISÃO

O prazo de duração do presente contrato é por tempo indeterminado e, em caso de uma das **partes julgar** necessário rescindir o contrato em pauta, poderá fazê-lo amigavelmente, independente de interpelação judicial ou extra – judicial e sem pagamento de qualquer



ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 18020408201455149251-1
Data: 04/08/2020 10:32:45
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKH47002-NL4P:



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Váber Azevêdo Miranda Cavalcanti
TJPB





multa, bastando para isto, uma comunicação escrita e antecipada de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Campina Grande no estado da Paraíba para dirimir eventuais dúvidas originadas do presente Contrato.

E Por estarem assim justos e acordados assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e um só efeito, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Campina Grande – PB., 14 de maio de 2020.

[Faint signature]

[Signature]
CONCRENOR Concreto do Nordeste Ltda
Fernando Antonio Brito Lira
CPF nº 154.111.334 - 91

[Faint signature]

[Signature]
Fernando Rocha de Brito Lira
Fernando Rocha de Brito Lira
Engº Civil /CREA-PB. Nº1600106404
CPF nº 087.164.424 - 07



Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de:.....
FERNANDO ANTONIO DE BRITO LIRA*****
FERNANDO ROCHA DE BRITO LIRA*****
Em test.da verdade. Campina Grande-PB 03/07/2020 12:10:04
Leane Nota Amorim - Escrevente Autorizada
[2020-005959]EMOL:R\$ 20,44 FARPEN:R\$ 0,60 FEPJ:R\$ 4,08 ISS:R\$ 1,02
SELO DIGITAL: AKD46355-Y0LS, AKD46356-A0B7
Confira a autenticidade em <https://seلودigital.tjpb.jus.br>

Testemunhas

- 1. _____
- 2. _____

[Signature]
Leane Nota Amorim
ESCREVENTE
5º OFÍCIO DE NOTAS



[Signature]
Pauline Viana dos Santos
PAULINE VIANA DOS SANTOS - SUBSTITUTA

[Signature]
Pauline Viana dos Santos
SUBSTITUTA



ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 18020408201455149251-2
Data: 04/08/2020 10:32:45
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKH47003-Y1DZ:



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

[Signature]
Bel. Valber Azevêdo Miranda Cavalcanti



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V nº 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 6.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: <https://seلودigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/18020408201455149251>

TJPB
70

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONCRENOR CONSTRUCOES DO NORDESTE EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONCRENOR CONSTRUCOES DO NORDESTE EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/08/2020 10:42:21 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONCRENOR CONSTRUCOES DO NORDESTE EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 18020408201455149251-1 18020408201455149251-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5b4d16e17d3aad64b47b2d3e568f38dc735668181f0df6b463af47e06af80d3c61d31d3cf69e4909efeaf2d92a13f54dc40b7120e77741d191c0d2b82cea7be



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.290-2
de 24 de agosto de 2001

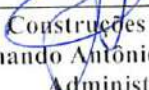


À Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Caturité – PB.
Tomada de Preços nº 0005/2020

DECLARAÇÃO

Concrenor Construções do Nordeste EIRELI., CNPJ nº 10.744.571/001 - 94 sediada a Rua José Hamilton Alves, nº 518 – Distrito Industrial de Campina Grande – PB., Fone: 83: 3322-8878/email: concrenorpb@hotmail.com, **DECLARA** que manterá na obra e/ou serviço, em tempo integral, o profissional Igor Rocha de Brito Lira, Engenheiro Civil, registrado no CREA sob o nº 161596623-4, indicado como responsável técnico, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Prefeitura .

Campina Grande – PB. 05 de agosto de 2020


Concrenor Construções do Nordeste EIRELI
Fernando Antônio de Brito Lira
Administrador.
RG 313.661 – SSP/PB.

Igor Rocha de Brito Lira
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 161596623-4

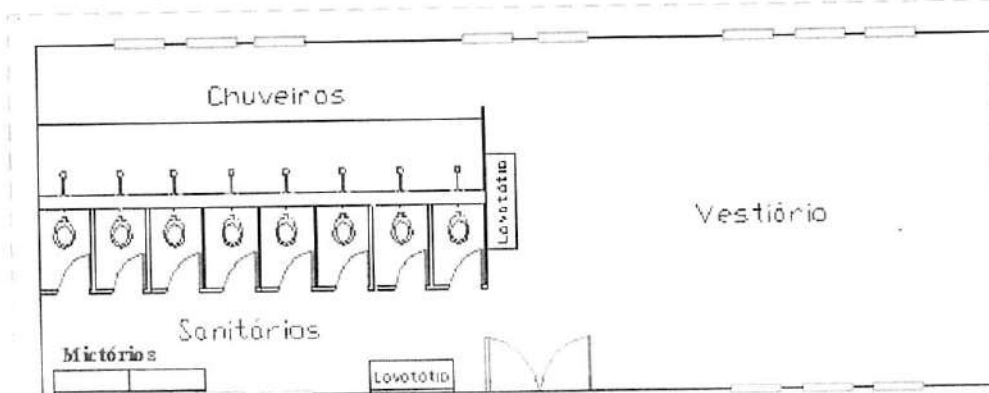
À Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Caturité – PB.
Tomada de Preços nº 0005/2020

PROponente: CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE EIRELI .
CNPJ Nº 10.744.571/0001 – 94

**INDICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES/DOS EQUIPAMENTOS/APARELHAMENTOS
E DO PESSOAL TÉCNICO PERMANENTE**

Conforme exigências contidas na Lei 8.666/93, Artigo 30 da LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e suas alterações, o proponente acima qualificado APRESENTA a INDICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES, DOS EQUIPAMENTOS/APARELHAMENTOS E DO PESSOAL TÉCNICO PERMANENTE ADEQUADOS E DISPONÍVEIS, considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação em epígrafe, vedada as exigências de propriedade e de localização prévia:

LAYOUT DO ESCRITÓRIO



Concrenor Const. Nordeste Eireli
CNPJ 10.744.571/0001-94

Igor Rocha de Brito Lira
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 161596623-4

À Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Caturité – PB.
Tomada de Preços nº 0005/2020

PROPONENTE: CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE EIRELI .
CNPJ Nº 10.744.571/0001 – 94


EQUIPAMENTOS / PARELHAMENTOS:

- 80 Andaimos/02 Betoneiras/02 Bancadas de serra circular;
- 04 Escadas retráteis;/02 Escadas de Madeira;
- 01 Terrômetro/01 Voltímetro/amperímetro tipo alicate;
- Ferramentas e equipamentos manuais diversos (carro de mão, pás, baldes, cordas, Alavancas, Esticadores tipo rã, moitão, alicates bomba d' água, alicate hidráulico, máquina para aplicação de conectores diversos, cintos de segurança tio paraquedista, luvas de borracha para Alta e Baixa Tensão, máscara protetora, óculos de proteção, protetor auricular, capacetes, chibancas, picaretas)
- 01 Compactador manual.
- 01 - Automóvel tipo caminhoneta a gasolina/álcool;
- 02 Caminhões de carroceria aberta, equipados com guindaste tipo munck de 12 toneladas/01 Caminhão tipo baú;

PESSOAL TÉCNICO PERMANENTE:

- 01 (um) Engenheiro civil – **Igor Rocha de Brito Lira** - CREA nº 1615966234
- 01 (um) engenheiro civil – Fernando Rocha de Brito Lira – CREA nº 161922006
- 01 (um) Engenheiro Eletricista – Fernando Antônio de Brito Lira – CREA nº 1600944167
- 01 (um) Encarregado de obras – Jarismar Rodrigues
- 03 (três) pedreiros – Josafá Rodrigues dos Santos, Wandson Nedson Silva e João Silva Areda
- 01 (um) Eletricistas – Fernando L. Souza
- 05 (cinco) serventes – Evandil de Lima, Ismael Wilian, Cristian Silva Bento, Zacarias Monteiro e Marcondes Silva
- 01 (um) Armador – Severino Félix dos Santos
- 01 (um) motorista – Arlindo Alves Melo

Campina Grande – PB. 05 de agosto de 2020.


Concrenor Construções do Nordeste EIRELI .
Fernando Antônio de Brito Lira
Administrador.
RG 313.661 – SSP/PB.
CNPJ nº 10.744.571/0001 - 94

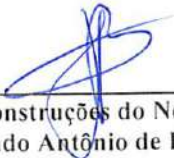

Igor Rocha de Brito Lira
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 161596623-4

À Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Caturité – PB.
Tomada de Preços nº 0005/2020

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE MÁQUINAS,
EQUIAMENTOS E PESSOAL TÉCNICO ESPECIALIZADO
NECESSÁRIO**

Concrenor Construções do Nordeste EIRELI., CNPJ nº 70.112.677/0001-94, sediada a Rua José Viera de Souza, nº 518 – Distrito Industrial de Campina Grande – PB., por intermédio de seu representante legal o **Fernando Antônio de Brito Lira**, portador da cédula de Identidade nº 313.661 – SSP/PB e do CPF nº 154.111.334 – 91, DECLARA., que dispõe de instalações, máquinas, equipamentos e pessoal técnico especializado necessário ao fiel cumprimento do objeto do edital em epígrafe

Campina Grande – PB. 05 de agosto 2020



Concrenor Construções do Nordeste EIRELI.
Fernando Antônio de Brito Lira
Administrador.
RG 313.661 – SSP/PB.



Igor Rocha de Brito Lira
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 161596623-4

À Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Caturité – PB.
Tomada de Preços nº 0005/2020

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL DOS SERVIÇOS

Concrenor Construções do Nordeste EIRELI, CNPJ nº 10.744.571/0001 - 94, sediada a Rua José Hamilton Alves, nº 518 – Distrito Industrial de Campina Grande – PB. CEP 58.411.190, Fone: 83: 3322 – 8878/email: concrenorpb@hotmail.com, **DECLARA**, que conhece as condições locais para execução do objeto e que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho, assumindo total responsabilidade por este fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem desavenças técnicas ou financeiras com a contratante.

Campina Grande – PB. 05 de agosto de 2020



Concrenor Construções do Nordeste EIRELI.
Fernando Antônio de Brito Lira
Administrador.
RG 313.661 – SSP/PB.


Igor Rocha de Brito Lira
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 161596623-4

À Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Caturité – PB.
Tomada de Preços nº 0005/2020

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVINIENTE.

Concrenor Construções do Nordeste EIRELI, CNPJ nº 10.744.571/0001 - 94, sediada a Rua José Hamilton Alves, nº 518 – Distrito Industrial de Campina Grande – PB., Fone: 83: 3322 – 8878/email: concrenorpb@hotmail.com, DECLARA sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação na Tomada de Preços nº. 0005/2020, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Campina Grande – PB. 05 de agosto de 2020



Concrenor Construções do Nordeste EIRELI.
Fernando Antônio de Brito Lira
Administrador.
RG 313.661 – SSP/PB.

Igor Rocha de Brito Lira
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 161596623-4

À Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Caturité – PB.
Tomada de Preços nº 0005/2020


DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE MENOR TRABALHADOR

Concrenor Construções do Nordeste EIRELI, CNPJ nº 10.744.571/0001 - 94, sediada a Rua José Hamilton Alves, nº 518 – Distrito Industrial de Campina Grande – PB., Fone: 83: 3322 – 8878/email: concrenorpb@hotmail.com, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Fernando Antônio de Brito Lira, portador do R.G. nº 313.661 – SSP/PB e do C.P.F. nº 154.111.334 – 91, DECLARA para fins do disposto do inciso V, art. 27 da Lei Federal 8.666/93, acrescido pela Lei Federal 9.854/99, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

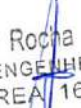
Ressalva: empregar menor, a partir de 14 (quatorze) anos na condição de aprendiz:

a) Sim b) Não

Campina Grande – PB. 05 de agosto de 2020



Concrenor Construções do Nordeste EIRELI.
Fernando Antônio de Brito Lira
Administrador.
RG 313.661 – SSP/PB.


Igor Rocha de Brito Lira
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 161596623-4



78

À Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Caturité – PB.
Tomada de Preços nº 0005/2020

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL

Concrenor Construções do Nordeste EIRELI, CNPJ nº 10.744.571/0001 - 94, sediada a Rua José Hamilton Alves, nº 518 – Distrito Industrial de Campina Grande – PB. CEP 58.411.190. Fone: 83: 3322 – 8878/email: concrenorpb@hotmail.com, **DECLARA**, sob as penas da lei, que tem pleno conhecimento do edital da Tomada de Preços nº. 0005/2020, bem como submetemo-nos às condições nele estabelecidas.

Campina Grande – PB. 05 de agosto de 2020



Concrenor Construções do Nordeste EIRELI.
Fernando Antônio de Brito Lira
Administrador.
RG 313.661 – SSP/PB.


Igor Rocha de Brito Lira
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 61596623-4

À Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Caturité – PB.
Tomada de Preços nº 0005/2020

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Concrenor Concreto do Nordeste EIRELI, CNPJ nº 10.744.571/0001 - 94, sediada a Rua José Hamilton Alves, nº 518 – Distrito Industrial de Campina Grande – PB., Fone: 83: 3322 – 8878/email: concrenorpb@hotmail.com, **DECLARA**, para fins de participação na Licitação denominada Tomada de Preços nº. 0005/2020, instaurada pelo Município de Caturité – PB, conforme edital supra referenciado, que assume inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos que forem apresentadas na presente licitação.

Campina Grande – PB. 05 de agosto de 2020



Concrenor Construções do Nordeste EIRELI.
Fernando Antônio de Brito Lira
Administrador.
RG 313.661 – SSP/PB.


Igor Rocha de Brito Lira
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/161596623-4

À Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Caturité – PB.
Tomada de Preços nº 0005/2020

**DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO NO QUADRO
SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ, ESTADO DA PARAÍBA
OU PROFISSIONAL DA LICITANTE**

Concrenor Construções do Nordeste EIRELI, CNPJ nº 10.744.571/0001 - 94, sediada a Rua José Hamilton Alves, nº 518 – Distrito Industrial de Campina Grande – PB. CEP N° 58.411.190, Fone: 83: 3322 – 8878/email: concrenorpb@hotmail.com, por intermédio de seu representante legal o) Sr. Fernando Antônio de Brito Lira, portador do RG nº 313.661 – SSP-PB e do CPF nº 154.111.334 – 91, **DECLARA** que nenhum dos seus sócios, dirigentes, gerentes ou acionistas detentores de mais de 5% (cinco) por cento do capital ou controlador, responsáveis técnicos, funcionários ou subcontratados, são servidores da Prefeitura Municipal de CATURITÉ, Estado da Paraíba, sob qualquer regime de contratação. Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Campina Grande – PB. 05 de agosto de 2020



Concrenor Construções do Nordeste EIRELI.
Fernando Antônio de Brito Lira
Administrador.
RG 313.661 – SSP/PB.

Igor Rocha de Brito Lira
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 61596623-4

À Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Caturité – PB.
Tomada de Preços nº 0005/2020

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Fernando Antônio de Brito Lira, CPF 154.111.334 – 91 e RG nº 313.661 – SSP/PB, como representante devidamente constituído da Concrenor Construções do Nordeste EIRELI, CNPJ nº 10.744.571/0001 - 94, sediada a Rua José Hamilton Alves, nº 518 – Distrito Industrial de Campina Grande – PB., Fone: 83: 3322 – 8878/email: concrenorpb@hotmail.com, doravante denominado (Licitante), para fins do disposto no item 6.1.11 do Edital da Tomada de Preços nº.0005/2020, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar da Tomada de Preços nº. 0005/2020 foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº. 0005/2020, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da Tomada de Preços nº.0005/2020 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº. 0005/2020, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº. 0005/2020 quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da Tomada de Preços nº. 0005/2020 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº. 0005/2020 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da Tomada de Preços nº. 0005/2020 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de CATURITÉ antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Campina Grande – PB. 05 de agosto de 2020

Concrenor Construções do Nordeste EIRELI
Fernando Antônio de Brito Lira
Administrador.
RG 313.661 – SSP/PB.
CNPJ Nº 10.744.571/0001 - 94


Igor Rocha de Brito Lira
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 161596623-4

À Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Caturité – PB.
Tomada de Preços nº 0005/2020

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Concrenor Construções do Nordeste EIRELI, CNPJ nº 10.744.571/0001 - 94, sediada a Rua José Hamilton Alves, nº 518 – Distrito Industrial de Campina Grande – PB., Fone: 83: 3322 – 8878/email: concrenorpb@hotmail.com, **DECLARA** que, contratada, assume inteira responsabilidade pela execução das obras objeto deste Edital, e que se sujeita às especificações técnicas das mesmas.

Campina Grande – PB. 05 de agosto de 2020



Concrenor Construções do Nordeste EIRELI.
Fernando Antônio de Brito Lira
Administrador.
RG 313.661 – SSP/PB.

Igor Rocha de Brito Lira
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 161596623-4



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ
Comissão Permanente de Licitação



Comissão Permanente de Licitação

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

DADOS DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE EIRELI

ENDEREÇO: AV JOSÉ HAMILTON ALVES – 518 –DISTRITO INDUSTRIAL – CAMPINA GRANDE-PB.

CNPJ (MF): 10.744.571/0001-94

REPRESENTANTE: FERNANDO ANTONIO DE BRITO LIRA

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS que a empresa acima mencionada encontra-se previamente cadastrada nesta municipalidade.

CERTIFICAMOS que o seu Registro Cadastral encontra-se regular.

CERTIFICAMOS que a mesma encontra-se apta a participar do certame da Tomada de Preços nº. 005/2020.

Caturité, 28 de Julho de 2020.


Helder Francisco Nunes
HELDER FRANCISCO NUNES
SETOR DE LICITAÇÕES
Mat. 11000388

OBSERVAÇÃO: Este Certificado não substitui a obrigatoriedade da apresentação da documentação solicitada no Item 6.0 do Edital da Tomada de Preços em epígrafe.


08



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ - PB
Rua João Queiroga, Nº. 18, Centro - Caturité - PB
CNPJ: 01.612.640/0001-15

CADASTRO DE FORNECEDORES/PRESTADORES SERVIÇOS

NATUREZA

Inscr. Inicial
 Renovação

Razão Social

CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE EIRELI

Denominação Social

CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE EIRELI

ENDEREÇO: AV JOSÉ HAMILTON ALVES - 518

Bairro

DISTRITO INDUSTRIAL

CEP

58.411-190

Município

CAMPINA GRANDE

UF

PB

RAMO DE ATIVIDADE PRINCIPAL DA EMPRESA

Comércio
 Eng. Civil
 Outros (especificar) _____

Representante
 Distribuidor

Indústria
 Prest. Serviços

ESTABELECIMENTO DA MATRIZ

Alugado
 Outros (especificar) _____

Próprio
 Cedido

DDD

83

3322 - 8878 / 9971 - 3716

Ramal

DDD

Fax

Rama

Contato

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Inscrição CNPJ

10.744.571/0001-94

Reg. Junta Comercial

Data

RAMO DE ATIVIDADE DA EMPRESA

OBRAS DE TERRAPLANAGEM

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

OBRAS DE URBANIZAÇÃO

PROTOCOLO DA CPL

ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

28/07/2020

Helder Francisco Nunes
Resp. SEI 08 DE LICITAÇÕES
Mat. 1000306

28/07/2020

Assinatura / Carimbo
(nome completo)

Handwritten signature and date: 28/07/2020



Governo do Estado da Paraíba
Secretaria de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado da Paraíba



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são válidas na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CONCRENDR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE EIRELI		Protocolo: PB-2020-0262	
NATUREZA JURÍDICA: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)			
NIRE (Sede): 26900075461	CNPJ: 10.744.571/0001-94	Arquivamento do Ato Constitutivo: 06/05/1986	Início de Atividade: 06/05/1986
Endereço Completo Avenida JOSÉ HAMILTON ALVES, Nº 518, DIST. INDUSTRIAL - Campina Grande/PB - CEP 58411-190			
Objeto CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE CASAS, APARTAMENTOS, EDIFÍCIOS, CONDOMÍNIOS, CONJUNTOS HABITACIONAIS, EDIFICAÇÕES EM TODOS OS TIPOS, OBRAS DE REFORMA EM EDIFICAÇÕES NÃO RESIDENCIAIS, ESCRITÓRIO, LOJAS, PREDÍOS, PREDÍOS INDUSTRIAIS, PREDÍOS GOVERNAMENTAIS, MONTAGEM DE EDIFICAÇÕES PRÉ-FABRICADAS, OBRAS DE ESGOTO SANITÁRIO EM GERAL, TERRAPLANAGEM EM GERAL, PAVIMENTAÇÕES, SANEAMENTO GERAL, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA, PODA DE ÁRVORES EM GERAL, CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE BARRAGENS, ESTRADAS, RODAGENS, SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA DE ALTA E BAIXA TENSÃO			
Capital: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) Capital Integralizado: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)		Porte: ME (Microempresa)	Prazo de Duração: Indeterminado
Titular Nome: FERNANDO ANTONIO DE BRITO LIRA CPF: 154.111.334-91	Administrador S	Início do Mandato 06/07/1994	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome: FERNANDO ANTONIO DE BRITO LIRA CPF: 154.111.334-91		Início do Mandato 06/07/1994	Término do Mandato
Último Arquivamento Data: 04/05/2020 Número: 2020399/280	Ato/Eventos 223 / 223 - BALANÇO		Situação ATIVA Status: SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 15/06/2020, às 11:29:33 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br> com o código QJEMGHLF



Maria de Fátima Ventura Venancio
Secretária Geral

15/06/2020 12:02

86
✱ (Handwritten signature)